SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1348

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANEXO X - LEI 4320/64 DO PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 - CISTRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - Lei 4320/64
PERÍODO: 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO		ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERIODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CISTRI		R$ 720.476,40	0,00	0,00	0,00
1.700.000	Transferência Corrente				
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R$ 720.476,40	0,00	0,00	0,00
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R$ 4.045,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.02	Transferência Cota Araguari	R$ 66.589,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.03	Transferência Cota Araporã	R$ 3.762,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.04	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 1.521,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.05	Transferência Cota Campins Verde	R$ 11.614,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.06	Transferência Cota Canapolis	R$ 6.885,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.07	Transferência Cota Capinopólis	R$ 9.254,40	0,00	0,00	0,00
1723.37.08	Transferência Cota Cascalho Rico	R$ 1.735,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.09	Transferência Cota Centralina	R$ 6.162,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.10	Transferencia Cota Coromandel	R$ 16.537,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.11	Transferência Cota Douradoquara	R$ 1.110,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.12	Transferência Cota Estrela do Sul	R$ 4.519,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.13	Transferência Cota Grupiara	R$ 823,80	0,00	0,00	0,00
1723.37.14	Transferencia Cota Gurinhatã	R$ 3.615,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.15	Transferência Cota Indianpolis	R$ 3.787,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.16	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 2.472,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.17	Transferencia Cota Iraí de Minas	R$ 3.931,80	0,00	0,00	0,00
1.723.37.18	Transferência Cota Ituiutaba	R$ 59.035,20	0,00	0,00	0,00
1.723.37.19	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 11.917,80	0,00	0,00	0,00
1.723.37.20	Transferência Cota Monte Carmelo	R$ 27.633,00	0,00	0,00	0,00
1.723.37.21	Transferência Cota Iraí de Nova Ponte	R$ 7.988,50	0,00	0,00	0,00
1723.37.22	Transferência Cota Patrocinio	R$ 50.329,20	0,00	0,00	0,00
1723.37.23	Transferência Cota Prata	R$ 15.683,40	0,00	0,00	0,00
1723.37.24	Transferência Cota Romaria	R$ 2.145,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.25	Transferencia Cota Santa Vitoria	R$ 11.043,60	0,00	0,00	0,00
1723.37.26	Transferencia Cota Tupaciguara	R$ 14.610,00	0,00	0,00	0,00
1723.37.27	Transferencia Cota Uberlândia	R$ 371.721,50	0,00	0,00	0,00
Total da receita corrente		R$ 720.476,40	0,00	0,00	0,00

UBERLÂNDIA ,10 DE OUTUBRO DE 2014

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7A3D129C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANEXO X - LEI 4320/64 DO PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 - CIDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANEXO X - Lei 4320/64
PERÍODO : 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO		ORÇADO	ARRECADAÇÃO		
			DO MÊS	DO PERIODO	DIFERENÇA
Programa 1001 - GESTÃO CIDES		R$ 167.565,09	R$ 10.639,08	R$ 10.639,08	-R$ 156.926,01
1.700.000	Transferência Corrente				
1723.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	R$ -			
1723.37.01	Transferência Cota Araporã	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.02	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.03	Transferência Cota Campina Verde	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.04	Transferência Cota Canápolis	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.05	Transferência Cota Capinópolis	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.06	Transferência Cota Cascalho Rico	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.07	Transferência Cota Centralina	R$ 7.979,29	R$ 2.659,78	R$ 2.659,78	-R$ 5.319,51
1723.37.08	Transferência Cota Douradoquara	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.09	Transferência Cota Estrela do Sul	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.10	Transferencia Cota Grupiara	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.11	Transferência Cota Gurinhatã	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.12	Transferência Cota Indianopolis	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.13	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.14	Transferencia Cota Ituiutaba	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.15	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.16	Transferência Cota Monte Carmelo	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1723.37.17	Transferencia Cota Prata	R$ 7.979,29	R$ 3.191,72	R$ 3.191,72	-R$ 4.787,57
1.723.37.18	Transferência Cota Romaria	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1.723.37.19	Transferência Cota Tupaciguara	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
1.723.37.20	Transferência Cota Santa Vitória	R$ 7.979,29	R$ 4.787,58	R$ 4.787,58	-R$ 3.191,71
1.723.37.21	Transferência Cota Iraí de Minas	R$ 7.979,29	0,00	0,00	-R$ 7.979,29
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Ger. Resíduos	R$ 166.050,00	0,00	0,00	-R$ 166.050,00
1723.37.22	Transferência Cota Araporã	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
1723.37.23	Transferência Cota Cachoeira Dourada	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
1723.37.24	Transferência Cota Canapólis	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
1723.37.25	Transferencia Cota Centralina	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1723.37.26	Transferencia Cota Gurinhatã	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
1723.37.27	Transferencia Cota Ituiutaba	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
1723.37.28	Transferência Cota Ipiaçu	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
1723.37.29	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
1723.37.30	Transferência Cota Prata	R$ 18.450,00	0,00	0,00	-R$ 18.450,00
Programa 1002 -	Elaboração de Planos Municipais Plano de Saneamento Básico	R$ 106.775,97	0,00	0,00	-R$ 106.775,97
1723.37.31	Transferência Cota Araporã	R$ 15.253,71	0,00	0,00	-R$ 15.253,71
1723.37.32	Transferência Cota Canapolis	R$ 15.253,71	0,00	0,00	-R$ 15.253,71
1723.37.33	Transferência Cota Centralina	R$ 15.253,71	0,00	0,00	-R$ 15.253,71
1723.37.34	Transferencia Cota Gurinhatã	R$ 15.253,71	0,00	0,00	-R$ 15.253,71
1723.37.35	Transferencia Cota Ipiaçu	R$ 15.253,71	0,00	0,00	-R$ 15.253,71
1723.37.36	Transferência Cota Monte A. Minas	R$ 15.253,71	0,00	0,00	-R$ 15.253,71
1723.37.37	Transferência Cota Prata	R$ 15.253,71	0,00	0,00	-R$ 15.253,71
Total da receita corrente		R$ 272.825,97	R$ -	R$ -	-R$ 272.825,97
Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN					

Uberlândia, 10 de Outubro de 2014

LUIS PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6970494E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO 007/2014 ENTRE O CIS/PONTAL E O MUNICÍPIO DE IPIAÇU

CIS/PONTAL – Extrato do Segundo Aditamento ao Convênio de Cooperação 007/2014. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, CNPJ: 02.784.907/0001-14 e Município de Ipiaçu, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.259/0001-21. Objeto: alteração do valor da contribuição anual prevista no art.4º do convênio de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Valor Global do presente aditamento fica alterado para R$128.522,00(cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais). Vigência: 10/10/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia-MG, 10 de Outubro de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado na integra: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0FF480A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 072/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0072/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLOGICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 23 de Outubro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 10 de Outubro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:0601FF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014
PREGÃO Nº 026/2014
OBJETO: aquisição de material de escritório para todos os setores.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 12 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AA69BE04

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014
PREGÃO Nº 028/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada de informática para prestação de serviços em manutenção de sistema e equipamentos de informática da Prefeitura.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 19 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A5689E87

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014
PREGÃO Nº 027/2014
OBJETO: contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 15 de setembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:032C2390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 01.020/2013

Ext. T.A. 01.020/2013. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construções LTDA EPP, firmam aditamento do contrato vencendo 22/10/14, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

18/08/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:0E37F891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 024/2014

REGULAMENTA O VALOR DAS PREMIAÇÕES DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 68/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 068/2014:

DECRETA:

Art. 1.º As premiações de que trata o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal 068/2014 terão o valor total de R$2.100,00 (dois mil e cem reais) se serão assim distribuídos:

I – R$800,00 (oitocentos reais) para o primeiro colocado;

II – R$600,00 (seiscentos reais) para o segundo colocado;

III – R$400,00 (quatrocentos reais) para o terceiro colocado e;

IV – R$300,00 (trezentos reais) para o melhor intérprete.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Argirita (MG), 10 de outubro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:287ED31D

GABINETE
DECRETO Nº 025/2014

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 19/2009, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 019/2009:

DECRETA:

Art. 1ºA Lei nº 019 de 04 de dezembro de 2009, que institui o Fundo Municipal de Turismode Argirita, como instrumento de captação e aplicação de recursos, tem a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações Municipais, nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º Constituemrecursosdo Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR:

I –dotação orçamentária própria;
II –créditos suplementares a ele destinados;
III –o retorno e resultados de suas aplicações;
IV –multas, correção monetária e juros em decorrência de suas operações;
V –contribuições ou doações de outras origens;
VI –os provenientes de empréstimos internos e externos;
VII –todos os recursos provenientes da arrecadação, resultante da permissão de uso de áreas municipais, a título oneroso, a entidades de turismo;
VIII -os patrocínios recolhidos;
IX –os provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios, destinados especificamente ao Fundo;
X –concessão de espaços para eventos;
XI –parceiras com promotores, organizadores e terceirizados no segmento de eventos;
XII –rendas proveniente de ingressos, eventualmente cobrados pelos parques municipais;
XIII –quaisquer outros recursos destinados, especificamente ao Fundo.

Art. 3ºO Fundo Municipal Turismo - FUMTUR, terá sua contabilidade vinculada aos departamentos de contabilidade e tesouraria da Prefeitura Municipal de Argirita, que registrarão todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa elaborar o respectivo balanço financeiro à parte, devendo seus recursos serem depositados em conta corrente especial, vinculada exclusivamente ao atendimento de suas finalidades, a ser aberta em instituição financeira designada pela tesouraria.

Art. 4ºA gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, caberá ao Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Compete ao Gestor do Fundo, designado pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo, com o suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

I –promover sua execução orçamentária, que compreende:

a)a ordenação de despesas do Fundo;
b)os atos de controle e liquidação dos seus recursos;
c)o repasse de verbas que onerem recursos do Fundo;
d)a transferência dos recursos que forem destinados a outros órgãos da Administração Municipal e entidades.

II –prestar contas sobre a movimentação dos recursos do Fundo Municipal Turismo – FUMTUR;
III –apresentar relatório semestral das despesas do Fundo, ao Conselho Municipal de Turismo.

Art. 5ºA gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, será realizada pelo Conselho Municipal de Turismo, que aplicará os seus recursos eventualmente disponíveis.

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, serão aplicados exclusivamente, em projetos que visem fomentar e estimular atividades de turismo e eventos no Município de Argirita e se de interesse municipal, aplicações a nível regional.

Art. 7ºA execução das ações e projetos desenvolvidos e fomentados pelo Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, será acompanhada e fiscalizada pelos membros do Conselho Municipal de Turismo, que poderá sugerir as alterações pertinentes, bem como, indicar outras iniciativas que devam ser fomentadas pelo Fundo.

Parágrafo único.O Conselho Municipal de Turismo deverá aprovar em suas reuniões a Aplicação dos Recursos do Fundo, fixando diretrizes para a formulação e aprovação de propostas, que visem à captação e à utilização dos recursos do Fundo.

Art. 8º Quando o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, autorizar a utilização de seus recursos para prestação de serviços em turismo e eventos, os responsáveis pelos projetos aprovados promoverão, de acordo com o plano de trabalho e na periodicidade que vier a ser estipulada, a devida prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo, observadas as normas legais pertinentes.

Parágrafo único.A não apresentação da documentação pertinente, ou a não aprovação das contas prestadas, implicará a suspensão de repasses de verbas do Fundo, além das demais penalidades civis e penais.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita (MG), 10 de outubro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2E30157C

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 070/2.014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para construção de uma ponte em atendimento ao convênio nº 045/2011 firmado com SETOP/MG, ficou nos termos seguintes:
1. ***CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor Francisco Peres, nº 116, Bairro Centro, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.224.454/0001-08, no valor total de R$ 78.488,53(setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) .
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 22 de setembro de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:20B1B6D6

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante ***CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor Francisco Peres, nº 116, Bairro Centro, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.224.454/0001-08, perfazendo o valor total de R$ 78.488,53 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de setembro de 2014, cuja finalidade é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para construção de uma ponte em atendimento ao convênio nº 045/2011 firmado com SETOP/MG.

Argirita, 02 de outubro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AE530E07

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante ***CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor Francisco Peres, nº 116, Bairro Centro, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.224.454/0001-08, no valor total de R$ 78.488,53 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para construção de uma ponte em atendimento ao convênio nº 045/2011 firmado com SETOP/MG, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 22 de setembro de 2014, que ora é ratificada.

Argirita, 02 de outubro de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0D4C8E9A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2.014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.014
DATA: 03 de OUTUBRO de 2.014.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para construção de uma ponte em atendimento ao convênio nº 045/2011 firmado com SETOP/MG.
CONTRATADO: ***CONSTRUTORA SOUZA GUERRA BICAS LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor Francisco Peres, nº 116, Centro, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.224.454/0001-08, neste ato representada pelo sócio SOLIMAR DE PAULA SOUZA GUERRA.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.

DO VALOR: R$ 78.488,53 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 178.26.782.0035.1.030 - 449051000000

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E9BD7AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 219/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc. 219/2014, aquisição de pneus novos para veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e maquinas pesadas, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas, de Meio Ambiente, de Educação, de Desenvolvimento Econômico, de Turismo, Esporte e Cultura, de Saúde, de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, de Finanças e Gabinete da Prefeita,

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.006.002.15.452.0041.2.297.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 429
02.009.000.18.122.0061.2.457.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 667
02.004.002.12.361.0035.2.133.3.3.90.30.00 Fonte 101 122 145 Ficha 197
02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.30.00 Fonte 101 Ficha 137
02.010.002.04.122.0014.2.473.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 691
02.010.002.20.606.0016.2.478.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 697
02.008.003.13.392.0095.2.421.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 610
02.005.001.10.122.0080.2.217.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 255
02.005.001.10.301.0074.2.205.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 286
02.005.001.10.302.0080.2.243.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 356
02.005.001.10.304.0077.2.283.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 402
02.005.001.10.305.0077.2.283.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 406
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 448
02.003.000.04.123.0006.2.075.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 125
02.001.005.04.122.0001.2.0001.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 002

Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Endereço: Rua Dr. Antonino Sena Figueredo, 113, Santa Teresa, Barbacena/MG.
Representante: Luciana Bianca de Oliveira Fortes
RG: MG 13.969.019 SSP/MG CPF: 081.777.496-33

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PNEU 225X65X16	KUMHO	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 490,00	24	R$ 11.760,00
2 - PNEU 205/75 R. 17.5	GOODRIDE	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 596,00	24	R$ 14.304,00
3 - PNEU 205/70 R 15	GOODRIDE	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 300,00	36	R$ 10.800,00
4 - PNEU 225/70 R 15	GOODRIDE	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 304,00	8	R$ 2.432,00
5 - PNEU NOVO 80X100X18	LEVORONI	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 84,00	4	R$ 336,00
6 - PNEU 225X50X17	TRIACE	MOURA E MOURA INF. EMPR. COMERCIO LTDA - ME	R$ 325,00	12	R$ 3.900,00

Empresa: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP
CNPJ: 17.169.134/0001-33
Endereço: Rua Dos Missionários, 044, Centro, Duartina/SP.
Representante: Bruno Barroca Lima
RG: 121.791.826 IFP/RJ CPF: 040.314.216-48

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PNEU 185 70 R 14	JK VECTRA	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 180,00	12	R$ 2.160,00
2 - PNEU 225/75 R 16	LING LONG	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 343,00	12	R$ 4.116,00
3 - PNEU 110X90 R 17	TECHNIC TC	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 160,00	2	R$ 320,00
4 - PNEU NOVO 90X90-19	TECHNIC	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 138,00	2	R$ 276,00
5 - PNEU 13.00X24	RICH STONE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 1.244,90	8	R$ 9.959,00
6 - PNEU 12X16X5	RICH STONE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 477,00	4	R$ 1.908,00
7 - PNEUS 17 .5 -25	TEIKE STONE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 1.740,00	4	R$ 6.960,00
8 - PNEU NOVO 19 5.L-24	RICH STONE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 1.630,00	4	R$ 6.520,00
9 - 12 16.5NHS	RICH STONE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 477,00	4	R$ 1.908,00
10 - PNEU 175/70 R 14	JK VECTRA	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 165,00	104	R$ 17.160,00
11 - PNEU 215/75 R 17,5	GOODRIDE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 492,00	36	R$ 17.712,00
12 - PNEU NOVO 80X100X14	TECHNIC LION	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 80,00	2	R$ 160,00
13 - CÂMARA NOVA 1000X20	JABUTI	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 68,00	4	R$ 272,00
14 - PROTETORES DE CÂMARA NOVO 1000-20	JABUTI	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 26,00	4	R$ 104,00
15 - PNEU NOVO 12-16.5 NHS 10 LONAS S/ CÂMARA	RICH STONE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 476,00	10	R$ 4.760,00
16 - PNEU NOVO 19.5-24 12 LONAS 207KPA C/ CÂMARA	RICH STONE	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 1.634,00	8	R$ 13.072,00
17 - PNEU 1400 X 24 - 12 LONAS	RICH STONE L2	RJ COM ATACAD E VAREJ DE LUBRIFICAN EIRELI ME	R$ 1.540,00	8	R$ 12.320,00

Empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA
CNPJ: 00.041.327/0025-89
Endereço: Rua Lopes Franco, 790, Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG.
Representante: Kleyson Moreira Andrade
RG: MG 11.546.060 CPF: 043.995.946-24

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PNEU 175/70 R 13	KELLY	CURINGA DOS PNEUS LTDA	R$ 135,00	80	R$ 10.800,00
2 - PNEU NOVO 275X80R22.5 DIANTEIRO	KELLY	CURINGA DOS PNEUS LTDA.	R$ 1.225,00	24	R$ 29.400,00
3 - PNEU NOVO 1.000X20 BORRACHUDO RADIAL 146/143K	KELLY	CURINGA DOS PNEUS LTDA	R$ 1.077,00	16	R$ 17.232,00

Empresa: Del REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/0001-40
Endereço: Avenida Dr. José Neves, 610, Jardim América, Rio Pomba/MG.
Representante: Alysson da Costa Fialho
RG: M – 8.341.012 CPF: 037.338.796-27

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PNEU 1000 X 20	PIRELLI	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP. LTDA.	R$ 725,00	8	R$ 5.800,00
2 - PNEU 195 X 60 - R 15	PIRELLI	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP. LTDA.	R$ 178,00	10	R$ 1.780,00
3 - PNEU NOVO	PIRELLI	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP. LTDA.	R$ 958,00	2	R$ 1.916,00

275X80R22.5 DIANTEIRO					
4- PNEU NOVO 1.000X20 RADIAL 146/143K CAP.	PIRELLI	DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP. LTDA.	R$ 1.008,00	4	R$ 4.032,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3522372D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 234/2014
Pregão Presencial nº. 140/2014

Abertura.....: 07 de outubro de 2014, às 13:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 38.490.017/0001-47
RUA: SERGIPE, 107
BAIRRO: BANDEIRANTE – BARROSO / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CAÇAROLA	R$ 43,0000	1
CALDEIRÃO RETO HOTEL N° 36	R$ 105,0000	1
JARRA INCOLOR - 1500 ML. MEDIDAS: 84X21,5	R$ 6,7000	6
COLHER DE ARROZ, CABO EM INOX. TAMANHO 24 CM	R$ 2,7000	5
GARFO PARA ASSADOS EM INOX, CABO PRETO.	R$ 2,9000	3
CANECAS	R$ 4,8000	200

LAVRAS CPMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 07.763.280/0001-39
Rua: Santana , 163 A
Bairro: Centro – Lavras / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FRIGIDEIRA HOTEL SEM TAMPA COM CABO BAQUELITE	R$ 71,3000	1
COLHER GRANDE MACIÇA DE POLIAMIDA 60 CM	R$ 8,6600	6
PLACA DE POLIETILENO BRANCA 50X50X1,5CM	R$ 54,8000	4

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
ESCORREDOR DE MACARRAO ALUM.45	R$ 49,0000	1
ESCORREDOR DE MACARRÃO N° 32	R$ 34,9000	1
CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 28	R$ 42,0000	1
CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 26	R$ 41,0000	1
CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 24	R$ 43,0000	1
ASSADEIRAS	R$ 64,0000	6
CALDEIRÃO RETO HOTEL N° 34	R$ 99,0000	1
CALDEIRÃO RETO HOTEL N° 32	R$ 90,0000	1
FRIGIDEIRA Nº 32	R$ 41,0000	3
FERVEDOR RETO HOTEL- 3,4 LITROS 16X16 CM.	R$ 18,0000	2
FERVEDOR RETO HOTEL N° 14 4,5 LITROS 18X18	R$ 30,4000	1
CONCHA HOTEL N° 14. CAPACIDADE 850 ML.	R$ 17,5000	4
ESCUMADEIRA/ESPUMADEIRA HOTEL N° 14.	R$ 12,9000	4
CONCHA DE FEIJÃO INOX, CABO EM PP PRETO.	R$ 4,8000	4
PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO N° 34	R$ 71,0000	2
24 - TACHO	R$ 88,0000	2
GARFO DE MESA EM AÇO INOX SEXTAVADO	R$ 0,8900	200
COLHER DE MESA EM AÇO INOX	R$ 0,9800	200
COLHER GRANDE MACIÇA DE POLIAMIDA 60 CM	R$ 8,6600	6
FACA COM AÇO ESPECIAL	R$ 6,7000	3
FACA PARA CORTAR PÃO EM AÇO INOX	R$ 4,8000	3
FACA DE MESA INOX	R$ 2,1000	200
LIXEIRA COM PEDAL 1	R$ 35,4000	3

MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.487.504/0001-27
RUA: DR. ANTONINOSENA FIGUEREDO , 113
BAIRRO: SANTA TEREZA – BARBACENA / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PRATO DE VIDRO DIAMANTE FUNDO.	R$ 3,1900	200
FACA PARA DESOSSAR 6, CABO ERGONÔMICO	R$ 5,8600	1

Barroso, 09 de outubro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6EDEC81C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/14

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº. 142/2014, firmado com RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 09.203.385/0001-69, Processo Licitatório nº 239/2014 , constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação, telão, gerador,, gradil, equipe de apoio, tendas, banheiros químicos, stands,locação de freezer, palco em estrutura metálica, para atender a demanda da 31ª Exposição Agropecuária e Artesanal de Barroso , através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$ 6.769,68 (Seis mil, setecentos e sessenta e nove reais sessenta e oito centavos), contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:020A8C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 145/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 145/2014, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA SAN PIETTRO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 13.269.916/0001-93, Processo Licitatório nº 261/2014 , cujo objeto é a internação de Edson Alves de Oliveira, atendendo determinação judicial emanada dos autos n.0059.13.001035-4, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$3.000,00 (Três mil reais), com vigência estipulada de 03 (Três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5E8C8859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 237

Municipio de Barroso torna publica Proc 237/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 142/2014 Aquisição de telas milimétricas de naylon de aluminio , abertura dia 04/11/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7FD9DC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 265

Municipio de Barroso torna publica Proc 265/14 Pregão Presencial nº 163/2014 Aquisição de produtos eletrônicos , abertura dia 04/11/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4176B988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 258

Municipio de Barroso torna publica Proc 258/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 158/2014 Aquisição de material de expediente, abertura dia 06/11/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D1F59A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 076/14 – Pregão Presencial n.° 043/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de utensílios de cozinha para manutenção das atividades dos serviços da administração e demais secretarias.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 17.360,10 (Dezessete Mil e Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos); e ***RENATO MARANA,*** inscrita no CNPJ n.º 04.575.811/0001-7, no valor total de R$ 8.959,27 (Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos); perfazendo o valor total da licitação em R$ 26.319,37 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Sete Centavos).

Cachoeira de Minas, 09 de Outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CE57879E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 51/2014, Processo n.º 72/2014, destinado a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre em conformidade com Convênio nº 771/2013/SEGOV/PADEM firmado entre o Município de Campos Altos e a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com abertura prevista para o dia 24/10/2014 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 10/10/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:574B289D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 110/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 110/14 PP Nº. 81/14. Objeto: Aquisição de camisas para o Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/10/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DE19A708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 246/2013 – Concorrência nº 002/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Enarpe Serviços e Soluções Ambientais Ltda. Objeto: Fica elastecido o prazo até 23/12/2014 para a conclusão da obra de construção de campo de futebol e arquibancada em Catas Altas/MG e a vigência contratual até 28/02/2015. Fundamento legal: art. 57, §1º, inc. V, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 10 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CDEA4E7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRC-198/2013 –Tomada de Preços nº 004/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: M E Z Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços devido ao aumento no quantitativo de muros de canga a serem construídos. Valor do aditivo: R$29.796,25. Fund. Legal: Art. 57, § 1º e 2º, e art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações.

Catas Altas, 10 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:465F336E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2425/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	25.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	160,00
02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	366	19.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367	14.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	368	2.500,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		65.660,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8	25.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	151	160,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.122.8001.2.045 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	35.500,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	408	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		65.660,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:88A08CBE

PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS -TERMO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA Nº 10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - TERMO DE INTIMAÇÃO – Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância n° 10/2014, INTIMA o servidor **Demar José Teixeira Cota**, da decisão da autoridade julgadora que aplicou a pena de suspensão, pelo prazo de 03 dias, pela infração prevista no art.116, inciso I, do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Catas Altas, o inteiro teor da decisão encontra-se nos autos do processo.

Catas Altas, 10 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:69063622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3183

PORTARIA N.º 3183/14, DE 09.10.2014

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Modificar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:

- *CARTA CONVITE*
- *TOMADA DE PREÇOS*
- *CONCORRÊNCIA PÚBLICA*
- *LEILÃO*
- *CONCURSOS*
- *DISPENSA DE LICITAÇÃO*
- *INEXIGIBILIDADE*

Artigo 2.º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

-*IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE* - Presidente
-*IARA MARIA RIBEIRO* - Vice-Presidente
-*FABIANO FARIA* - Secretário
-*MAURO DONIZETE CASSIMIRO* - Membro
-*VINÍCIUS DE SOUZA BISINOTO* – Membro

Artigo 3.º - A designação dos componentes da Comissão é de 09 de outubro até 31 de dezembro de 2014.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 3047/14, de 08.05.2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AF7C1F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, realizada às 09:00 horas do dia 07/10/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TRATORFIL LTDA,** para os lotes 001 e 002, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 182.480,00.

Coração de Jesus, 08 de outubro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:CF4EF1F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, realizada às 09:00 horas do dia 07/10/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO AUTO ESPORT LTDA,** para o lote 003, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 89.096,00.

Coração de Jesus, 08 de outubro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4A81990B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NOS VEÍCULOS DESTA PREFEITURA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, realizada às 09:00 horas do dia 07/10/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MINAS PEÇAS LTDA,** para o lote 004, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 105.840,00.

Coração de Jesus, 08 de outubro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3D9C8F18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 015/2014

Termo de Adjudicação

Processo 100/2014
Nº da Modalidade: 015
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, CONF CONV 215/2014

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Instalações iniciais da obra de pavimentação
Preço Unitário: R$ 2.009,28

Material/Serviço: Obras viárias
Preço Unitário: R$ 199.278,65

Material/Serviço: Drenagem
Preço Unitário: R$ 17.409,40

Material/Serviço: Urbanização e obras complementares
Preço Unitário: R$ 83.038,70

Preço Total: R$ 301,736,03

CORAÇÃO DE JESUS, 08 DE OUTUBRO DE 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHAES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2C01D85A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TP 015/2014

Termo de Homologação

Processo 100/2014
Nº da Modalidade: 015
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, CONF CONV 215/2014

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Instalações iniciais da obra de pavimentação
Preço Unitário: R$ 2.009,28

Material/Serviço: Obras viárias
Preço Unitário: R$ 199.278,65

Material/Serviço: Drenagem
Preço Unitário: R$ 17.409,40

Material/Serviço: Urbanização e obras complementares
Preço Unitário: R$ 83.038,70

Preço Total: R$ 301,736,03

CORAÇÃO DE JESUS, 08 DE OUTUBRO DE 2014

PEDRO ARAUJO MAGALHAES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3C1F1FFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 051/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 051/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 100/2014 – Modalidade TOMADA DE

PREÇOS 015/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM RUAS DE DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, CONF. CONV. 215/2014** – Dotação Orçamentária: 12.1.1.15.451.31.3076.44905100 (1117) - Vigência 10/10/2014 a 10/04/2015 – Valor do contrato: R$ 301.736,03.

Coração de Jesus, 10 de outubro 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4DFF2F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL 6º PROCESSO SELETIVO 2014

Prefeitura M.Cristália/-6º proc. seletivo-Sr. Prefeito comunica o resultado final do 6º Proc. Seletivo Simplificado/2014. comunica ainda a Homologação do resultado final-10/10-2014-

EDUARDO M. CABRAL
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F8E0855E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO PROC. 066/2014

Prefeitura M. Cristalia-Proc. 066/2014-Pregão Presencial 051/2014-Contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de impressoras, para atender a secretaria municipal de educação até 31(trinta e um) de dezembro de 2014-Apostilamento para inserir no CTR 106/2014, as dotações:11.01.08.122.0011.2167.33390-39-AssistenciaSocial-03.01.04.124.0006.2009.33390-39-Administração-Data: 10/10/2014

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7FCB33BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO AO PROC. 054/2012

Cristália-Proc. 054/2012, TOMADA PREÇOS 005/2012- cont. Empresa p/ execução de construção de academia de Saúde na sede do município de Cristalia/MG -5° **Aditivo ao CTR 086/2012**-Prorroga vigência contratual por 180 dias-vigencia 26/09/2014 a 26/04/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7732292C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 47/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 47/2014 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e Kelson Willian Ferreira - ME**;**Objeto: Prestação de serviços com organização, fornecimento de estrutura e shows artísticos para as festividades do Concurso de Marcha de São Caetano 2014. Valor Global: R$27.500,00. Vigência: 09/10/2014 a 09/11/2014. Data da assinatura: 09/10/2014.

Cristiano Otoni, 10/10/2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:79631467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO

Processo Licitatório n.º 213/2014, Modalidade: Concorrência n.º 002/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de projetos executivos de restauração da Capela de Santa Rita no distrito de Sopa. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas retificações no Item I, 1.5 onde se lê: "- R$ 72.882,66 provenientes dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Diamantina" leia-se: "- R$ 77.866,95 provenientes dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de Diamantina" e Item VIII, 8.14 alínea j onde se lê: "cujo valor for superior a R$ 72.882,67 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)", leia-se "cujo valor for superior a R$ 77.866,95 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)"do Edital em epígrafe. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica ainda que, com base no §4º do artigo 21 da lei 8666/93 fica adiada a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia 13/11/2014 ás 09:00horas. Cópia completa do edital pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 10 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9F2E2D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 105/2014, Pregão Presencial nº 070/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas, coroa, véu e velas), serviços de preparação do corpo e traslado, em atendimento a demanda das famílias carentes atendidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 22/10/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 10 de Outubro de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:96B9F66B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 106/2014, Pregão Presencial nº 071/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços para compra de computadores e multifuncionais para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 23/10/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 10 de Outubro de 2014.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:9CDB6712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2014 - P.A.L. Nº 348/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Licitação e equipe de apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de medicamentos diversos e outros para a Assistência Farmacêutica Municipal, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2014, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido - Pregões e Licitações.

Divinópolis, 10 de outubro de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4F2CC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 284/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2014.

Comunicamos as empresas participantes no Certame acima mencionada, que decorrido de recurso sem interposição do mesmo pelas empresa, vem esta comissão de licitação marcar a data para abertura dos envelopes proposta para o dia 15 de Outubro de 2014 as 09:00 (Nove) horas na sala de licitação desta Prefeitura.

Divinópolis.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D0CD1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 01/2014

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº. 7522 / 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28.03.2012 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis, o Inciso IV do Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº. 9394/96, a Resolução CEE nº. 443 de 29.05.2001 publicada no MG 03.08.2001 e conforme Parecer 01/2014, do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis – Comed, Câmara de Planejamento e Gestão aprovado em 06.02.2014, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Centro de Educação Infantil Miguilim (Creche e pré-escola) situado na Rua Pedro Pires, nº. 61, bairro São Sebastião, no município de Divinópolis / MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB9D6A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

08/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.351,95**
08/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 22.645,13**
09/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.191,14**
09/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 21.804,27**
10/10/2014	**BOLSA FAMILIA**	**4341-9**	**36574-2**	**R$ 229,00**
10/10/2014	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 2.363.899,11**
10/10/2014	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 26.437,52**
10/10/2014	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 56.562,45**
10/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 446.007,51**

Divinópolis, 10 de Outubro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DD2E933

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho de Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 31.491-202/2014, datado de 02.10.2014, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO**, detentor do cargo efetivo de Psicólogo, matriculado sob o nº 9703050-3, a partir de 14/10/2014, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D62ACA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 008/2014/CMDDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 08/10/2014 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular Maria Aparecida Santana pelo segmento sociedade civil da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE pela Senhora Semileia Franciane de Andrade.

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a conselheira dentro de seu segmento:
I – Conselheira Titular **Semileia Franciane de Andrade** – Representante **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE** segmento Sociedade Civil.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 09 de Outubro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Presidente do CMDDCA

ANDERSON ALVES
Primeiro Secretário do CMDDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A045E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº009/2014/CMDDCA

Dispõe registro de Entidades e inscrição de serviços e programas e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 052 de 28/12/1998 em reunião ordinária realizada no dia 20/02/2013 e,
CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO a Resolução 002/2010/CMDCA de 10/06/2010 que dispõe sobre o registro de entidades e a inscrição de programas e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a entidade **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIVINÓPOLIS** no regime de atendimento **Apoio socioeducativo em meio aberto para crianças, adolescentes** sob o Nº **053/2014**.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 09 de Outubro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Presidente do CMDDCA

ANDERSON ALVES
Primeiro Secretário do CMDDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8655306

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2014

EDITAL 01/2014 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O BANCO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE MINAS GERAIS 2014/2015 SOB APROVAÇÃO.

1 - Altera-se o item 10 do Edital de Chamamento Público, passando a vigorar os seguintes prazos:
10 – DOS PRAZOS
O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período
Publicação do Edital de Chamamento Público	12/09
Recebimento dos documentos e Projetos	Até o dia 22/10
Análise documental e do projeto	Até o dia 31/10
Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/2014
Autorização (CAC) e Captação	A partir do dia 13/11/2014
Análise dos Recursos	13/11/2014 a 17/11/2014

2 – Permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Chamamento Público N. 01/2014

Divinópolis – MG, de 09 de outubro de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10ED1DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 212/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo curricular obrigatório, formulado através do Oficio SMS/DV/DAS 515/2014, datado de 10/09/2014;

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor está regularmente matriculado no 8º semestre do curso de Direito, Turno Matutino, na instituição de Ensino Superior, Faculdade Pitágoras, e deverá cumprir estudo curricular diariamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo curricular obrigatório ao servidor **GERALDO MAGELA DOS SANTOS,** detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9901432-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
Art. 2º. O horário de estudo o servidor será de 08:55 às 10:30 horas, nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, a partir de 27/08/2014 com previsão para conclusão em Dezembro de 2015.
Art. 3º. O horário de trabalho do servidor durante o período de estudo será de 11:00 às 17:00 nas segundas, terças, quartas,quintas e sextas-

feiras, no CRER, 04 (quatro) horas no sábado na limpeza e manutenção da unidade, o restante 06 (seis) horas a disposição em serviços a ser designado pela diretoria; conforme Of. SMS/DV/DAS Nº 515/2014, datado de 10/09/2014, juntamente com declaração datada de 04/09/2014.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 27/08/2014***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFA3065C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 004/2014, 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Gestor Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Divinópolis**, Sr. Paulo Sérgio dos Prazeres, no** uso de suas atribuições legais, e

Considerando a manifestação impetrada junto ao Ministério Público de Minas Gerais ficha de atendimento sob o n. MPMG-0223.14.001992-6;
Considerando a notificação emitida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais através do oficio nº. 963/1992-6/PP/14.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir **COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração de possível desvio de função do servidor **T.F.T,** matriculado sob o nº. 99029066, chefe de setor de Proteção Social Especial.
Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **LILIANE RIOS GUIMARÃES**, Diretora de Habitação, matricula 99022672, que a presidirá, **ALEXANDRA BERTÉ PARREIRAS**, Assistente Social, matricula 99021072, **MICHELLE LOPES**, Educadora, matriculas 99020760 /99014685 .

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes**.**

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta dias), a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Outubro de 2014.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FB7B0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Licitatório: 337/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 187/2014
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 337/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2014, objeto:
Aquisição de filmes de raios-x para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.
, na forma que segue:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA FILMES LTD					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	CX	290,00000	167,04000	48.441,60	FILME DRY DT 2 B 20 X 25 CAIXA 100 PELÍCULAS PARA IMPRESSORA 5.302 AGFA AGFA - AGFA
2	CX	290,00000	254,11000	73.691,90	FILME DRY DT 2 B 25 X 30 CAIXA 100 PELÍCULAS PARA IMPRESSORA 5.302 AGFA AGFA - AGFA
Total para Este Fornecedor:					122.133,50

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 10 de outubro de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C06AC155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 882/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Márcia Normandia Castro** - Cargo: **Enfermeira PSF – 40h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/11/2014 à 05/11/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95D3580F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 218/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que as (os) servidoras (os) abaixo relacionadas (os) apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam; conforme laudo médico apresentado pelas (os) servidoras (os) e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as (os) referidas (os) servidoras (os) apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das (os) seguintes servidoras (os):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02021113	Marcilene Aparecida da Silva	Servente Escolar
02	02030643	Maria da Conceição Silva	Servente Escolar

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas (os) as (os) servidoras (os) acima mencionadas (os), para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E08EFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 219/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99016252	Jucélia Gonçalves Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços II

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente remanejado conforme laudo médico provisório apresentado pela servidora acima mencionada para exercer atividade compatível com as limitações que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2014..

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3761BFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECRETO Nº____

O Prefeito Municipal de Divinópolis Vladimir Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013,
DECRETA:
Art 1º. Ficam nomeados, com os respectivos suplentes, os seguintes integrantes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de que trata a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013:
I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Ana Carolina Guimarães Dias
Suplente: Nayara Cristiane Ferreira

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:
Titular: Luiz Fernando Francisco de Oliveira
Suplente: Vanderlaine Duarte Martins
Titular: Neusa Maria Dias
Suplente: Marília Pereira Maia Siqueira

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular: Sulemi Scofield Franco Vieira
Suplente: Reni Gomes da Costa
Titular: Nevandir Lacerda Batista
Suplente: Cleidiana Aparecida Albino Sousa

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Géssica Almeida Silva
Suplente: Nilson Sérgio Pereira
Titular: Maria Aparecida Assalim
Suplente: Sonia Maria de Melo Santos

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Divinópolis, 13 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C38F6D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.608

NOMEIA CLÉBER AGUIAR EVANGELISTA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **CLÉBER AGUIAR EVANGELISTA**, no cargo em comissão, de Diretor de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2014.

Divinópolis, 07 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3B8207A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 70/14

Conveniado (a): Associação Mãe do Perpétuo Socorro. Objeto retificação da redação dos itens 26 e 27, assim como de valores a serem desembolsados, uma vez que o objeto do presente convênio passará a ser o custeio de duas casas administradas pela Associção Mãe do Perpétuo Socorro. A casa localizada na Rua Itapecerica, passará a partir de 01/10/14 a ser denominada Casa Acolhedora Jardim de Maria e será administrada pela Associação Mãe do Perpétuo Socorro, acolhendo crianças do sexo feminino com idade entre 06 e 12 anos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3508A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 01/14 DO PL. 397/11.

Contratado (a): Viação Zóios Tur Ltda. Objeto rescisão amigável a partir de 26/09/14, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:997C43EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 19/13 DO PL. 247/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Neide Henrique de Faria. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10C5F897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 18/13 DO PL. 246/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda LtdaI/ldeu Teixeira Bueno. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BBB751C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 46/06 DO PL. 252/06.

Contratado (a): Luciano Santos Machado. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel de 6,06% segundo o índice do INPC do mês de julho/13 a junho/14, o qual passará de R$ 566,29 para R$ 600,61.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1E227C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 22/10 DO PL. 428/10.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Valdineu Àlvaro dos Santos Filho. Objeto rescisão amigável conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 9º inciso I da Lei 8.245/91 a partir de 22/08/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D47FB18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 05/12 DO PL. 05/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Aristides Antônio Gregório. Objeto rescisão amigável conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 9º inciso I da Lei 8.245/91 a partir de 06/09/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:421E79B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 29/14.

Empreendedor: Sérgio Passos de Castro/Incentivador: Hospital Santa Lúcia. Objeto incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo á Cultura para produção e execução do projeto cultural " Voz na Praça". Valor R$ 18.000,00. Prazo 20/02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F764449

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 27/14.

Empreendedor: Mirian Lopes Rosa Elói/Incentivador: Exdil Expresso Divinopolitano Ltda. Objeto incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo á Cultura para produção e execução do projeto cultural " O Fabuloso Destino de Amélie Poulain; São Tempos Difícieis Para Os Sonhadores". Valor R$ 22.000,00. Prazo 20/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:706A9455

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 415/2014/SEMED

Contratado: WALESSA MARTINS DE CASTRO Educador II - Educador IB – Ciências Biológicas - Período: 03/10/2014 à 23/12/2014 - Total: R$4.227,60

Divinópolis, 10 de outubro de 2014

SANDRA REZENDE ASSIS
RH/Gerência de Planejamento/SEMED

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62298EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 108, DE 07-10-2014

Concede férias regulamentares a Funcionária MÔNICA MARTINS LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **mônica martins lourenço,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.03.2013 a 01.03.2014, saindo de férias no dia 03 de novembro de 2014 e retornando ao trabalho no dia 03 de dezembro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D9C6F72D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 111/2014, 10.10.2014

"Cede servidor para justiça Eleitoral – 104ª Zona Eleitoral".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e seus parágrafos da Lei nº 1.352, de 30.03.1993 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE CEDER, o servidor **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo à justiça Eleitoral – 104 ª zona eleitoral conforme solicitação contida no processo administrativo digital 1413591/2014 do meritíssimo Juiz Eleitoral da 104ª zona eleitoral de Dores do Indaiá/MG, datado de 09.10.2014, pelo período de 13 de outubro de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:556C9D4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 110, DE 10.10.2014

Interrompe licença para tratar de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.352/93, de 30.03.1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE, Interromper a Licença para tratar de Interesse Particular do servidor **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo que se acha de Licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2014, por interesse de serviço Público, tendo em vista o pedido de cessão do mesmo e referido servidor para Justiça Eleitoral, conforme processo administrativo digital 1413591/2014 do TRE-MG e ofício nº 162/2014 do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Dores do Indaiá/MG, conforme consta do arquivo desta Prefeitura, pelo período de 13 de outubro de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

Decorrido o período de 13 de outubro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, restabelece a licença de que trata esta portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir de 13.10.2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7BBD7E3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 109/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO JOSÉ EDVAR DA SILVA, QUE OCUPAVA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando todo o teor dos Documentos que compõem o Processo Administrativo Nº. 02/2014, que foi preparado pela Diretora do Departamento de Pessoal, os quais revelam sérios e graves indícios de que o vencimento percebido pelo Servidor Público aposentado JOSÉ EDVAR DA SILVA, que era ocupante do cargo público efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, teve reajustes nos anos de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, sem Lei autorizativa da Câmara Municipal, conforme constam no Laudo elaborado pela empresa MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES S/C;
Considerando o teor da petição inicial e documentos da Ação Ordinária promovida pelo Servidor Leonardo Tobias da Silva, ocupante do cargo público efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, através do qual pleiteia equiparação de vencimentos com os do servidor aposentado José Edvar da Silva, sendo que tais vencimentos se revelam, em tese, ilegais, uma vez que, constam neles reajustes desprovidos de Lei autorizativa;
Considerando que constitui dever do Administrador Público se guiar pelos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade, dentre outros, insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal, bem como rever os atos administrativos praticados pelos ex-agentes políticos e públicos e determinar a sua correção;
Considerando que inexiste no âmbito do Município de Estrela do Indaiá - MG, norma legal estabelecendo o rito processual para apuração de irregularidades da natureza da presente, e que é possível legal e juridicamente, subsidiariamente, adotar o rito processual previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº. 1.352/93), mais precisamente, no Título V, para o Processo Administrativo Disciplinar, com a observância do disposto no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
Considerando que, em tese, se comprovar ilegalidade na percepção de vencimentos pelo servidor aposentado José Edvar da Silva, este terá que ter seus vencimentos e remuneração percebidos, bem como proventos de aposentadoria recebidos, revistos e ressarcidos ao erário municipal, se se comprovar que os mesmos foram percebidos e recebidos a maior;

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 78, incisos V, IX e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Srtª. ***Cácia Valéria dos Santos,*** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, a Srtª. ***Idaiana Eustáquia da Silva,*** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo e a Srtª. ***Sandra Aparecida Silva Lino***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, para sob a presidência da primeira, comporem a comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR APOSENTADO JOSÉ EDVAR DA SILVA, QUE OCUPAVA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, mediante concessão de reajustes nos anos de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, sem Lei autorizativa da Câmara Municipal, conforme consta no Laudo elaborado pela empresa MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES S/C e demais documentos que compõem o Processo Administrativo.

Art. 2º. A Presidente da comissão designará um de seus membros para Secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Processo Administrativo, podendo ser prorrogado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 09 de Outubro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C3ECD039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 808 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	ValorCreditado
68	02.02.20.01.05.153.0501.00.2.014.3.1.90.11.00.00	600,00
77	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.015.3.1.90.11.00.00	700,00
79	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.016.3.3.90.36.00.00	12.360,00
132	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.122.3.1.90.04.00.00	2.855,00
191	02.02.40.06.27.812.2701.00.1.015.4.4.90.52.00.00	17.200,00
264	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.14.00.00	300,00
498	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.14.00.00	200,00
TOTAL:		34.215,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
72	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.30.00.00	1.300,00
73	02.02.20.01.11.333.2201.00.2.111.3.3.90.36.00.00	12.360,00
449	02.02.40.02.12.361.1201.00.1.017.4.4.90.51.00.00	2.855,00
219	02.02.40.07.12.364.1209.00.2.125.3.3.90.18.00.00	17.200,00
453	02.02.60.01.10.301.1004.00.1.034.4.4.90.52.00.00	300,00
292	02.02.60.01.10.304.1006.00.1.036.4.4.90.52.00.00	200,00
TOTAL:		34.215,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 18 de setembro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:ACC4D243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/09/2014 A 30/09/2014

O SAAE-FORMIGA-– MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de outubro de 2014.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:444049B6

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2014

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº **073/2014** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. **OBJETO: EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO, DE SOLDA E TORNO PARA OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 23/10/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D0936051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. PRESENCIAL 060/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 108/2014 – Pregão Presencial n°. 60/2014 destinado a "Contratação de empresa para fornecimento de um aparelho de ultrassom com Doppler colorido" a sessão será realizada na sala de licitações em sua sede na data de 24/10/2014 as 09:00 hs (Horário oficial de Brasília) – maiores informações pelo telefone: (38) 32331391 ou pelo email: licitacaofranciscosa@live.com –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:02FA9F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 028/2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO MOGOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eugênio Pacelli Pereira, Secretário Municipal de Saúde e Gestor Municipal do SUS, no uso de suas atribuições atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 6º da Portaria SAS/MS n.º 55, de 24 de Fevereiro de 1999; a Resolução SES n.º 532, de 01 de Dezembro de 2000, que aprovou o Manual de Procedimentos TDF; e o art. 3º, §3º, do Decreto Municipal n.º 10.598, de 22 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, para compor a Comissão Municipal do TFD – Tratamento Fora do Domicílio, que tem por finalidade acompanhar os procedimentos para tratamento fora do domicílio e autorizar a sua realização:

- MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PEREIRA
(designado para representar a Secretária Municipal de Saúde)
- NILEY DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA
(Funcionária TFD)
- JAQUELINE MEIRA DE PINHO
(Assistente Social)
- WALDIR SILVA FILHO
(Médico)

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Grão Mogol – MG, 10 de outubro de 2.014.

EUGÊNIO PACELLI PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde/ Gestor Municipal do SUS

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F6D2A09D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: ROBERTO NALON PEREIRA-ME - CNPJ sob o nº 02.607.905/0001-31
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato nº 106/2013, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de outubro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 9/10/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Roberto Nalon Pereira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:074A6089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014 – PRC Nº. 103/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na capacitação de profissionais da educação para realização de Oficinas para Educação Infantil, nos dias 25 de outubro e 01 de novembro de 2014, para os profissionais da rede municipal de ensino, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS – PALAVRAS LTDA – ME,** CNPJ: 12.152.881/0001-45, com sede na Rua Floriano Peixoto n.º 989 – Higienópolis, CEP: 14.010-200, Ribeirão Preto – SP, para a prestação do serviço acima descrito, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 09 de outubro de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8B2F9CC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS – PALAVRAS LTDA – ME -** CNPJ: 12.152.881/0001-45
Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação de profissionais da educação para realização de Oficinas para Educação Infantil, nos dias 25 de outubro e 01 de novembro de 2014, para os profissionais da rede municipal de ensino, conforme apresentado na requisição em anexo. O tema do dia 25 de outubro é Corpo e movimento com crianças de 4 a 5 anos e o dia 01 de novembro será Psicomotricidade, brincadeira e música.
Dotação Orçamentária:
- 000365 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação dos serviços.
Data da assinatura: 26/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, em especial o art. 24, inciso II, e a Dispensa nº 014/2014 – Processo Administrativo nº 103/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Arquilau Moreira Romão

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7F128182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 003/2014 – PRC N.º 105/2014.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Leilão n.º 003/2014 – PRC n.º 105/2014. Objeto: Constitui objeto do presente leilão, a alienação de veículos declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram numerados em lotes e relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital. Abertura: dia 29/10/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 09 de Outubro de 2014.

AMARILDO LOMBARDI CARIAS
Leiloeiro Administrativo.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4A5B6993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 067/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÂO - Processo licitatório nº **67/2014**, modalidade pregão presencial **49/2014** Objeto: Aquisição de refeição, marmitex, hospedagem e buffet destinados a vários secretárias e setores desta Prefeitura. Tipo menor preço por Item **JULGAMENTO: 23/10/2014** as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 10 de Outubro de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:55C5EC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Indianópolis/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 pela empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.** De acordo com a manifestação emitida pelo Pregoeiro, ACOLHO a presente impugnação, devendo o pregoeiro retificar o instrumento convocatório e republicar o instrumento convocatório nos termos da Lei nº 8.666/1993. Demais informações pelo e-mail licitacaoindianopolis@gmail.com ou pelo tel. (34) 3245-2000.

Indianópolis/MG, 10 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C46D304C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014 O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 159/2014, Tomada de Preços nº**. 008/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE VELÓRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA**,** Contratado**:** CONSTRUTORA E LOCADORA JAÍBA LTDA - ME**,** inscrito no CNPJ de nº. 14.223.592/0001-15 valor global - R$118.406,36 (cento e dezoito mil quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos -

Itacarambi - MG, 10 de outubro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A63EA9D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014 O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 160/2014, Tomada de Preços nº**. 009/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLATAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA**,** Contratado**:** CASA SERTANEJA – COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**,** inscrito no CNPJ de nº. 07.442.499/0001-36 valor global - **R$73.630,00 (setenta e três mil e seiscentos e trinta reais) -**

Itacarambi - MG, 10 de outubro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:116D421E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 170/14
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E/OU RESÍDUOS INERTES.** Dia da Licitação: **24/10/2014 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 09 de outubro de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C9A0E567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014

de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45 de 09/10/2014**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS DE NUTRIÇÃO INFANTIL destinadas ao atendimento de liminares decorrentes de Processos Judiciais movidos contra o Município de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	ITENS	VALOR GLOBAL R$
PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	1 e 2	57.536,00

João Monlevade, 09 de Outubro de 2014.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CFDA7DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 280/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Calcário JARATFG Ltda - ME
Objeto: - Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento de calcário dolomítico, a ser distribuído aos produtores rurais do município, destinado à correção de acidez do solo, conforme programa de incentivo aos produtores locais.
Valor: R$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.13.20.606.2001.2658 3.3.90.30.00 – ficha 718 – da Secretaria Municipal de Agricultura.
Recursos financeiros do Convênio nº 789196/2013, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município.
Vigência: 23/09/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:584A30A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 283/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Reis e Santos Construtora Ltda
Objeto: - Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, das obras/serviços **de reforma e pintura no CAPS.** Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Pregão Presencial nº 104/2014**.
Valor: R$ 7.928,01 (Sete mil novecentos e vinte e oito reais e um centavo)
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.302.1002.2624-3.3.90.39.00 ficha 436 da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 06/10/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:647E75F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Reis e Santos Construtora Ltda
Objeto: - Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada, das obras/serviços **término da construção do Posto de Saúde Santa Mônica.** Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Pregão Presencial nº 099/2014**.
Valor: R$ 40.080,87 (Quarenta mil oitenta reais e oitenta e sete centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.1030-4.4.90.51.00 ficha 349 da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 06/10/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:79C397A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 020/2014 - PREGÃO 116/2014

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano 2014, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa Disk Caçamba Oliveira Couto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.138/0001-34, neste ato representada pelo(a) sr(a) Clésio Lopes do Couto, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.580.501-15; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1- A presente ata tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais locações de caçambas estacionárias, com capacidade mínima de 5m³, destinadas a coleta e acondicionamento de lixo da cidade.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição dos materiais	Valor Unit.	Valor total
01	Unidade	12	Locação mensal de 05 (cinco) caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5,0m³	R$ 2.382,00	R$ 28.584,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 116/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 18ª da ata original do SRP nº 020/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Signatária: Disk Caçamba Oliveira Couto Ltda.
CNPJ sob o nº 03.047.138/0001-34

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:AEAD0E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 167/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 167/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. O objeto a prorrogação da vigência

por igual período, passando a vigência final do contrato para o dia 10/11/2015. Data: 09/10/2014

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FC2FDAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 161/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 161/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto , a prorrogação de sua vigência, passando o seu termo final para 30 de janeiro de 2015. Data: 09/10/2014

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2C998F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 100/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 100/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa TOTAL PILARES ENGENHARIA LTDA EPP. O objeto é a aquisição de concreto usinado para obras. O valor global é de R$ 28.500,00. Data: 10/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:35F058BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGAO 137/14

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 137/2014. OBJETO: Aquisição de Jogos de Xadrez comun e gigante, para as escolas Jacinto Campos, Afonso Goulart e Monteiro Lobato. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 23/10/2014, ás 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeiro

10/10/2014

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:EF6A6928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS, Nº. 08/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 08/2014. OBJETO: Contratação de empresa para construção da Unidade da Rede (Farmácia de Minas). Abertura das propostas: 28/10/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:ED7D0423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DO CREDENCIAMENTO N.º 11/2014

O Município de Lagoa da Prata torna público edital de **credenciamento n.º 11/2014,** visando à contratação de profissional médico ginecologista, para realização de diversos procedimentos, pelo período de 6 meses, estimado em 500 consultas/procedimentos, para Policlínica I. O credenciamento estará aberto a partir do dia 20 de outubro de 2014, com vigência de 6 meses. O inteiro teor do edital, contendo os valores, especificação dos serviços e maiores detalhes está disponível no site do Município: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Setor de Contratos

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:D23D3091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 081/2014-PREGÃO PRESENCIAL 055/2014

Proc. 081/2014-Pregão Presencial 055/2014-Aquisição de cartuchos de tinta para impressora-Convenio Nº 253/2012-SEDESE/Banco Travessia-Credenciamento 29/10/2014-13:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:58C1B62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00085/2014 – Pregão Presencial nº 00070/2014. Objeto: aquisição de garrafas plásticas tipo squeeze e agendas para atender as necessidades da rede municipal de educação. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***02/10/2014,*** pela Pregoeira, em favor da empresas: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA, CNPJ nº 17.097.702/0001-38 e JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, CNPJ nº 20.134.400/0001-05.

Lambari, 02 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:6186F7E4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00089/2014 – Pregão Presencial nº 00073/2014. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para confecção de coffe break e almoços para atender reuniões, cerimoniais e confraternizações com os funcionários do setor de educação. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***08/10/2014,*** pela Pregoeira, em favor da empresa SUPER ECONÔMICO LTDA, CNPJ nº 02.970.439/0001-72.

Lambari, 08 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:BA9B1E8B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00139/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI . Fundamentação: Processo Licitatório: 00088/2014 – Pregão 00072/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ACESSÍVEL PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 785483/MDS/2013, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - Vigência: 09/10/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R$ 221.000,00 . Dotação: 02.09.02.08.244.0035.1.135.4490.52.00 – Reduzido 599.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:A307DBBE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00088/2014 – Pregão Presencial nº 00072/2014. Objeto: aquisição de veículo acessível para transporte de pessoas com deficiência, conforme especificações constantes do termo de referência – anexo I, em atendimento ao termo de convênio nº 785483/MDS/2013, firmado com a união, por intermédio do ministério do desenvolvimento social e combate a fome,. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***09/10/2014,*** pela Pregoeira, em favor da empresa SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.245.806/0001-57.

Lambari, 09 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:15AD1705

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00082/2014 – Pregão Presencial nº 00067/2014. Objeto: aquisição de uniformes, como camisas, camisetas, jalecos, botina de segurança para diversos setores da administração municipal. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***11/09/2014,*** pela Pregoeira, em favor das empresas: HELDER TADEU WINTER, CNPJ nº 64.429.426/0001-48 e ICAMISETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ nº 08.748.841/0001-93.

Lambari, 11 de setembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:CA62664A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00098/2014 – Pregão Presencial nº 00080/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2014/2015, NO MIRANTE DO CRUZEIRO. Credenciamento: 24/10/14 às 13h15min – Sessão de lances – 24/10/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2C87CFDF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00099/2014 – Pregão Presencial nº 00081/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA, DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 27/10/14 às 13h15min – Sessão de lances – 27/10/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:92A2B65B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 039/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação dos Agropecuaristas de Piacatuba.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE na realização de eventos sociais, culturais e promover o estímulo ao agropecuarista e a cultura no distrito de Piacatuba, apoiando na realização do concurso leiteiro de Piacatuba, a realizar-se nos dias 10 a 13 de julho de 2014 do corrente ano, para contratação das bandas musicais para realização dos shows artísticos, materiais gráficos e divulgação, locação de banheiros químicos, contratação de seguranças, sonorização, palco, tendas para local, bem como premiação dos vencedores e por fim, despesas com ração para os animais de apresentação e ordenha, conforme previsto no plano de aplicação dos recursos acostado ao requerimento nº. 3074/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo: 31/12/2014.

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
José do Carmo Fófano Vieira - Presidente Associação dos Agropecuaristas de Piacatuba

Assinatura: 07 de julho de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:45495E95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 040/2014

Partes: Município de Leopoldina e Fundação Ormeo Junqueira Botelho

Objeto: – O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE, por meio de subvenção, na promoção de eventos

culturais, notadamente o Festival de Viola e Gastronomia de Piacatuba a ser realizado nos dias 30/07/2014 a 03/08/2014, conforme solicitado no requerimento nº. 2575/2014 e conforme a Lei Municipal nº. 4.159/2013.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Fausto Adriano de Paula Menta – Presidente

Assinatura: 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6D932BBD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 041/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Escolinha Futebol Sociedade Esportiva Criança Esperança.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE, com base na Lei Municipal nº. 4.159/2013, no incentivo a difusão de atividades sociais, cívico-desportivas, aplicando o recurso desta subvenção na compra de materiais, como camisas, meias, shorts, chuteiras, bolas de futebol de salão, lanche para as crianças e registro de Ata, devidamente elencados no requerimento nº. 2796/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$1.000,00 (mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Altair Casemiro Crispim - Presidente

Assinatura: 23 de julho de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:61F938CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 042/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação de Capoeira Cobrinha Leopoldinense.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para compras de materiais esportivos como luvas, protetores, tatames, colchões, rede para minitrampolim, rede de proteção para cama elástica, reforma destes equipamentos, uniformes, agasalhos, instrumentos musicais, passagens para os eventos, pagamentos de profissionais que aplicam cursos de capoeira e oficinas, conforme plano de aplicação de recursos, anexo ao requerimento n.º 2947/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$2.000,00 (dois mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Dimas Diego Domiciano de Souza – Presidente

Assinatura: 28 de julho de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2469F0E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 043/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Esporte Clube Unidos de Ribeiro Junqueira

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de contribuição prevista na Lei Municipal nº. 4.159/2013 em favor do CONVENENTE, para que o mesmo aplique o recurso recebido na construção de um muro feito de blocos, conforme plano de aplicação de recursos anexo ao requerimento nº. 3598/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Luciender Valverde Pacheco - Presidente

Assinatura: 18 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7B24E2C9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 044/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação Agropecuária de Tebas - AGROPETE.

Objeto: O presente Convênio tem por a finalidade apoiar do CONVENENTE na realização do concurso leiteiro de Tebas no período de 20 a 24 de agosto de 2014, sendo o recurso utilizado para a contratação de bandas, artistas (shows), locutor, seguranças, despesas com a Energisa, materiais gráficos, premiações aos expositores, aluguéis de palco e tendas, banheiros químicos e confecção de camisas. conforme consta no requerimento nº. 3963/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo: 24/10/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
José Galdino César Zampier - Presidente

Assinatura: 19 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:94A07AC0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 045/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leopoldina.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de contribuição prevista na Lei Municipal nº 4.159/2013 em favor do CONVENENTE, para fins de custeio de viagem e despesas com o campeonato de Kung Fu e melhorias no aprendizado, conforme descrito no plano de aplicação de recursos constante do Requerimento n°. 2925/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$7.000,00 (sete mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Roberto dos Santos de Oliveira - Presidente

Assinatura: 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B7ED436B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 046/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação das Pioneiras de Leopoldina - APIL.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de contribuição prevista na Lei Municipal nº. 4159/2013 em favor do CONVENENTE, para fins de realização da "Feira da Paz" no ano de 2014, sendo utilizado para compra de material elétrico, material para divisão dos estantes, serviço de montagem dos estandes, serviços elétricos, aluguel de tenda e montagem, pintura de pavilhões e baias, aluguel de transformador elétrico e palco, contratação de seguranças, serviços de iluminação e sonorização, aluguel do Centro pastoral ``D. Reis`` para hospedagem dos artesões e compra de pedras de britadas, conforme descrito no Plano de Aplicação dos Recursos constante do Requerimento nº. 3413-2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Elza Gama Peres - Presidente

Assinatura: 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FAAC560E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 047/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Banda Musical Princesa Leopoldina

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para aquisição de materiais de reposição periférica dos instrumentos musicais (paletas, óleos lubrificantes, protetores de boquilha, creme lubrificante para trambones de vara, entre outros), materiais para escritório (materiais de papelaria, cópias, entre outros), manutenção de instrumentos, ajuda de custo para professores, gastos com correios pertinentes à banda, conforme plano de aplicação do recurso, anexo ao requerimento n.º 1990/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$1.000,00 (mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Daniel Almeida Costa - Presidente

Assinatura: 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BFCA339A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 048/2014

Partes: Município de Leopoldina e o Sindicato Rural de Leopoldina

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a transferência de Contribuição prevista na Lei Municipal nº 4.181 de 06 de junho de 2014 em favor do CONVENENTE, para fins de pagamento de despesas da folha de pagamento mensal de salários, deslocamentos dos médicos veterinários na assistência e atendimento necessários aos produtores rurais, especificamente gado bovino leiteiro/corte e equinos, conforme descrito no plano de aplicação de recursos anexo ao Requerimento n°. 3522/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Salviano Junqueira Ferraz Junior - Presidente

Assinatura: 02 de setembro de 2014

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5657A7D2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 049/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Associação dos Produtores Rurais e Família da Comunidade da Serra dos Barbosas.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade repassar ao CONVENENTE, a contribuição, referente ao ano de 2014, em consonância com a Lei Municipal 4.159/2013, aplicando o valor ora cedido, na realização do 30º Concurso Leiteiro do distrito de Ribeiro Junqueira, para aluguel de palco e contratação de shows, conforme descrito no requerimento n.º 4089/2014.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Cláudio Ney Bartole Neto - Presidente

Assinatura: 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:08E3697E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 050/2014

Partes: Município de Leopoldina e a Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Serras e Cachoeiras.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo subvencionar o CONVENENTE no desenvolvimento de suas atividades administrativas, para manutenção e continuidade do desenvolvimento de seus objetivos estatutários mencionados no artigo 2º da Segunda Alteração de seu Estatuto Social.

Valor: O valor do presente Convênio é de R$8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2014

Signatários:
José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
Bento José Maria Moreira - Presidente

Assinatura: 10 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4DEE8A15

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO BF Nº 191.896/14 - PROGRAMA BDMG MAQ.

O Município de Leopoldina torna pública a assinatura do Contrato BF nº 191.896/14 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 25 de setembro de 2014, no valor de R$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MAQ.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:31EA3E33

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO BF Nº 191.897/14 - PROGRAMA BDMG URBANIZA.

O Município de Leopoldina torna pública a assinatura do Contrato BF nº 191.897/14 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 25 de setembro de 2014, no valor de R$2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C1F6FC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/14, PRC 0730/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 080/14, PRC 0730/14. Objeto: aquisição de um toldo meia água instalado, para cobertura do Anfiteatro do Museu Espaço dos Anjos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo. **Dia da Licitação: 24/10/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 10 de outubro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C3737462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: **LÁZARO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR**
Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de viola e violão, a serem oferecidas aos Munícipes interessados, na sede da Secretaria Municipal de Cultura.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais).
Prazo: 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Limeira do Oeste - MG., 01 de outubro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4CF76ACC

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP P13, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais).

Prazo: 07 de outubro de 2014 a 07 de outubro de 2015.

Limeira do Oeste, 07 de outubro de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5B8E641D

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 045/2014**
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO DE 05 LUGARES, ANO E MODELO 2014, ZERO QUILÔMETRO, COR BRANCA, PARA ATENDIMENTO DO CONVENIO Nº 015/2014 - FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE E ESTE MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Prazo: 09 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Limeira do Oeste, 09 de outubro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C6D634D1

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 046/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTENCIA (GRANITINA), COM APLICAÇÃO DE RESINA, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO", SITUADO NA AV. SERGIPE Nº 496, JARDIM HUMAITÁ, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE, CONFORME PROJETO BÁSICO,** conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **27 de outubro de 2014 às 10:00 (dez) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 10 de outubro de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0EDBBF16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 2546/14. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 2546/14. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/14** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 0187/14,** DE 10 DE OUTUBRO DE 2014, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA ABRIGAR MENOR EM CLINICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE DIVINOPOLIS/MG EM CUMPRIMENTO A MEDIDA PROTETIVA EXPEDIDA PELO JUIZ DE DIREITO: PAULO EDUARDO NEVES DA COMARCA DE LUZ/MG, AUTOS Nº 0388.13.002971-2"** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **ASSOCIAÇAO MISSAO MARIA DE NAZARE**: ART. 24, XIII DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.688,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PUBLIQUE-SE.

LUZ, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:06D1A342

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02547/2014. PREGÃO Nº 064/2014. RP Nº 018/14.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02547/2014. PREGÃO Nº 064/2014. RP nº 018/14.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PARA O EXERCICIO DE 2014/2015, CONFORME ANEXOS". TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**. ABERTURA DOS ENVELOPES: **27.10.14** ÁS 07:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 10.10.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:01C829DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS MELHOR TÉCNICA E PREÇO - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 094/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS MELHOR TÉCNICA E PREÇO Nº 06/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução indireta de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria ao Município para elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos – Lei Federal nº 11.445/07 e Decreto nº7.217/2010
Ás treze horas e cinco minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação presidida pelo Sr. Flávio Lúcio Carlota, para realizar os procedimentos relativos ao certame nº 94/2014 – Modalidade Tomada de Preços Melhor Técnica e Preço nº 06/2014, destinado a Execução indireta de serviços técnicos profissionais especializados na consultoria ao Município para elaboração de seu Plano Municipal de Saneamento Básico e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos – Lei Federal nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/2010, compareceu ao certame como único proponente a Licitante AGL Group LTDA., CNPJ nº 13.048.308/0001-59, a qual compareceu a sessão pública seu sócio administrado o Sr. Rogério do Nasciment Giranda, CPF nº 936.294.867-20, o qual apresentou seus documentos para o credenciamento na sessão, em seguida foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação os Envelopes de Habilitação & Proposta Técnica e Proposta de Preços, o qual foi aberto inicialmente o envelope de Habilitação e Proposta Técnica, assim verificando a Comissão Licitante que o Licitante atende ao disposto nas normas editalícias, tanto quanto a regularidade empresarial, quanto aos requisitos técnicos exigidos, foi então Habilitada a Licitante: AGL Group LTDA, CNPJ 13.048.308/0001-59, em seguida como não existiu outra proposta apresentada e nenhum outro interessado, passou-se a abertura da Proposta de Preços apresentado pela Licitante o qual foi oferecido o seguinte valor R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), assim verificado que este valor ficou abaixo dos R$ 97.000,00 previstos pelo Município, sugere a Comissão Permanente de Licitação a Homologação do presente feito com a proposta vencedora apresentada pela Licitante AGL Group Ltda. Como mais nada foi dito ou relatado, às treze e trinta e cinco horas, encerrou-se a sessão. Cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Sr. Rogério do Nascimento Giranda.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de outubro de 2014.

Participantes:

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA,

DENIS CARVALHO ALVARENGA,

WILTON ANTONIO TEIXEIRA,

ROGÉRIO DO NASCIMENTO GIRANDA

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:070E9575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 116//2014 – DISPENSA - 028/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMM-ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** – Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais), mensais destinado à contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços ao Município. Por prazo de vigência de 03 (três) meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D83A391C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 39 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086//2014 – PREGÃO - 056/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMBIENTEC SOLUCÕES EM RESÍDUOS LTDA -ME** – Valor por Kg coletado R$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), Valor por palestra realizada R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos perigosos entre outros resíduos CLASSE I E II, inclusive de serviços de saúde dos grupos A,B e E.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0B822083

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 40 DE OUTUBRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 068/2012 – DISPENSA - 017/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AIRTON RAIMUNDO DE VASCONCELOS.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato referente à locação de imóvel localizado à Rua Projetada com Fortunato Lopes n° 46 Bairro Santa Luzia, Pitangui/MG, pelo período de **01/09/2014 à 30/09/2014.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C7E0BAC8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 41 OUTUBRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que foi celebrado convênio com **SÃO FRANCISCO ESPORTE CLUBE**, com objeto de cooperação mútua entre as partes para o repasse financeiro no valor de R$10.063,20(dez mil e sessenta e três reais e vinte centavos), em parcela única, destinados a pagamento de materiais e serviços de pintura dos vestiários, portaria, muro de arrimo e portões do campo do São Francisco Esporte Clube, situado na Rua Olímpio Nunes da Silva, nº 12, bairro São Francisco, neste Município. Período de Vigência: **22/09/2014 à 31/12/2014**.

IVETE DA CONCEIÇÃO BENTO RIBEIRO
Gestão de Convênios

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2327ACB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/14

Processo Licitatório nº 246 /2014 – Pregão 167 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIDROS CANELADOS (COLOCADOS) E ESPELHOS PARA RETROVISORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO..
Contratado : Rovilson Donizete dos Santos ME
Valor Global :R$ 11.250,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:AC91AC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2013

Processo Licitatório nº 043/2013 – Pregão Presencial nº 013/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Laboratório Mendes de Análises Clínicas Ltda-Me.
Objeto: acréscimo dos serviços de realização de exames laboratoriais, cujo objeto é contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93
Valor do acréscimo: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Valor Global do Contrato: R$451.032,58 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos).
Data da assinatura: 30/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DD36A244

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prata, MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados do domínio público os seguintes imóveis:

a) - área de 5.451,88 m2, do imóvel objeto da matricula 8416, do livro 2-AO, às fls., 015 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Prata, MG, localizado no Bairro Progresso, Rua José Nicolau Silva, esquina com a Rua Bem-Ti-Vi, lote 01 da Quadra 10, conforme matricula anexa.

b) – área de 736,24 m2, do imóvel objeto da matricula 8416 do livro 2-AO, ás fls., 015, localizado no Bairro Progresso, Rua Maria Laís

Vilela, lote 01 da quadra 10, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Prata, MG, conforme matricula anexa.

c) - área de 3.186,05 m2, do imóvel objeto da matricula 8416, do livro 2-AO, ás fls., 015 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Prata, MG, localizado no Bairro Progresso, Rua José Nicolau Silva, esquina com a Rua Bem-Ti-Vi, entre outros da Quadra 18, conforme matricula anexa.

Parágrafo Único – Os imóveis acima descritos serão destinados à pessoas de baixa renda do Município, na construção de casas populares, através do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

Art. 2º - Fica a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Prata, MG, autorizada a proceder às averbações e registros para as alterações referidas nos artigos 1º, letras a, b, c, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 09 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CA7539AB

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.414, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$33.703,71 (trinta e três mil setecentos e três reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.04.01.04– ADMINISTRAÇÃO
02.04.01.04.122– ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.04.01.04.122.0033– APOIO ADMINISTRATIVO
02.04.01.04.122.0033.2113– CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
02.04.01.04.122.0033.2113-33.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 33.703,71 FONTE 100

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais previsto no caput deste artigo, serão transferidos por anulação parcial da dotação 02.05.02.04.121.0042.2008 – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 33.703,71.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 09 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B7E71F2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 290/2014.

Processo Licitatório nº 214/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento, na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 12/10/2014, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", início previsto às 15:30 horas e término às 18:00 horas. Contratante: Município de Prata – Contratada: **PALÁCIO PONTO ALTO EVENTOS LTDA-ME**. Valor total global: R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12/10/2014. Data da assinatura: 10/10/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DB409635

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

Ata de Registro de Preços nº 009/2014

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 09/04/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA-EPP, DENTAL MARIA LTDA** e **VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s**.
1.2. O preço dos materiais odontológicos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA-EPP** vencedora para os itens nºs: 05, 14, 26, 27, 29, 30, 46, 48, 49, 50, 52, 59, 60, 62, 66, 78, 80, 81, 82, 88, 89, 90, 93, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 147, 151, 152, 153, 156, 157, 162, 167, 168, 170, 171, 172, 173 e 178, perfazendo o valor total de R$23.244,63 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Empresa Contratada: **DENTAL MARIA LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 130, 131, 145, 146, 148, 149, 150, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 175 e 176, perfazendo o valor total de R$63.433,84 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa Contratada: **VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 06, 07, 10, 11, 13, 15, 65, 76, 77, 94, 102, 107, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 163, 166, 169, 174 e 177, perfazendo o valor total de R$12.157,49 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 10 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresas:

DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA-EPP
Contratado
CNPJ sob o nº 06.990.955/0001-10
(itens nºs: 05, 14, 26, 27, 29, 30, 46, 48, 49, 50, 52, 59, 60, 62, 66, 78, 80, 81, 82, 88, 89, 90, 93, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 147, 151, 152, 153, 156, 157, 162, 167, 168, 170, 171, 172, 173 e 178)

DENTAL MARIA LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13
(itens nºs: 01, 02, 03, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 130, 131, 145, 146, 148, 149, 150, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 175 e 176)

VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 14.775.446/0001-00
(itens nºs: 06, 07, 10, 11, 13, 15, 65, 76, 77, 94, 102, 107, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 163, 166, 169, 174 e 177)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2FABA125

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a ***REVOGAÇÃO*** do Processo Licitatório nº 220/2014, Pregão Presencial nº 082/2014, em que objetiva a contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 10 de outubro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A62CDC7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 109/2014 / Pregão Presencial nº 088/2014 / Registro de Preço nº 064/2014 para prestação de serviços de sonorização para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 27/09/2014 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 09 de outubro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D4033602

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 110/2014 / Pregão Presencial nº 089/2014 / Registro de Preço nº 065/2014 para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, kit play e animadores de festa para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 27/10/2014 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 09 de outubro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BA1A9359

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 111/2014 / Pregão Presencial nº 090/2014 / Registro de Preço nº 066/2014 para materiais de distribuição gratuita para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 27/10/2014 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 09 de outubro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:748554E7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 112/2014 / Pregão Presencial nº 091/2014 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 28/10/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 09 de outubro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:633B54B5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE JULHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor, Senhor JUAREZ DE PAIVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7D9DEE04

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 089 DE 02 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal o servidor, Senhor JUAREZ DE PAIVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CCB6B178

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 090 DE 04 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor, Senhor MAURÍCIO GUERREIRO TITONELI.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0CFF611C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 091 DE 07 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor, Senhor MÁRIO BETO DA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:12864708

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor Senhor Renato da Silva Amarante, arquiteto inscrito sob CAUC Nº 63922-2, para fiscalizar as seguintes obras públicas que estão em execução:

Calçamento das ruas do Pró-Município;
Calçamento das ruas referentes aos repasses do Orçamento Geral da União;
Conjunto Habitacional do Alto do Asilo;
Conjunto Habitacional Conceição da Boa Vista;
Escola Municipal João Damasceno Ferreira;
Programa Nacional de Habitação Rural;
Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto do Asilo;

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B01D0D52

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 093 DE 07 DE JULHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor, Senhor MARCELO DA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria e seus efeitos retroagiram a 31 de julho de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BBDFF444

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 094 DE 07 DE JULHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor, Senhor CÁSSIO MARCELO DA SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:58C58352

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 095 DE 07 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores:

ELIZABETH APARECIDA SANTANA DIAS

JOSILENE APARECIDA CAETANO

SIMONE APARECIDA LEOPOLDINO DA SILVA SOUZA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B8B1A023

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 096 DE 14 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor, Senhor VINÍCIUS ADELINO PEREIRA DE GOUVEA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 14 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:15420533

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 097 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS os ocupantes do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os seguintes servidores Senhoras:

DIVA DO CARMO MARCHITO

JOANA D'ARC DE CARVALHO SANTOS

ROSILEIA DA SILVA HIGINO

Art. 2º. Ficam EXONERADOS os ocupantes do cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal os seguintes servidores Senhores:

CHARLES BATISTA DE SOUZA

GENEIDE APARECIDA ANDRÉ NETO.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C1AE0647

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 098 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR GALILEU ANTÔNIO DO VALE BATISTA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o teor do ofício nº 008/2014 exarado pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Recreio;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Galileu Antônio Do Vale Batista, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:
NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;
Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2F4D4562

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 099 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO o ocupante do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal o servidor Senhor FLÁVIO MÁRCIO ARAÚJO VERTEJO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E178B1E3

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 0100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO o ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal o servidor Senhor FLÁVIO MÁRCIO ARAÚJO VERTEJO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6322617B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 0101 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem vencimento à Servidora Roseli Rocha da Silva ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano conforme requerimento de nº 1343/2014 datado de 07 de Outubro de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 08/10/2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4DA7041B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 028, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RECREIO, CRIADO PELA LEI Nº 1345 DE 14 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC, de natureza contábil, criado pela Lei nº 1345 de 14 de junho de 2011, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º. Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC serão aplicados com a finalidade de financiar e apoiar a implantação e manutenção de projetos e programas relacionados à Cultura e ao Patrimônio Cultural.

Parágrafo Único. É vedada a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuições do Município.

Art. 3º. O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC é constituído de recursos provenientes de:
I – dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados ao Município;
II – recursos provenientes de convênios;
III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV – contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies;
V – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VI – transferências decorrente do repasse do ICMS Patrimônio Cultural ou outro mecanismo ao incentivo à proteção do patrimônio cultural que porventura venha ser criado;
VII – outras receitas.

Art. 4º. Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – CMPC, nas ações de financiamento e apoio a implantação e manutenção de projetos e programas relacionados à Cultura e ao Patrimônio Cultural do Município.
Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC serão aplicados:
I – nos programas de promoção e preservação cultural, desenvolvidos pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
II – na promoção e financiamento de estudos de pesquisas do Desenvolvimento Cultural Municipal;
III – nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio a Cultura e dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
IV – nos custeios parcial ou total de despesas de viagens dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, desde que

comprovada a sua alusiva destinação para o desenvolvimento Cultural;
V – nos trabalhos de comunicação e divulgação de matérias relativas ao Turismo do Município;
VI – na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
VII – nos programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional;
VIII – no custeio de eventos que tenham o objetivo de preservação e manutenção da nossa cultura.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 6º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC serão depositados em conta corrente especial, aberta com a finalidade específica e mantida em instituição financeira oficial designada pela Secretaria Municipal de Finanças, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal e à disposição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – CMPC.

Parágrafo único. O saldo positivo do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUMPAC.

Art. 7º. O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC será administrado pelo (a) Secretario (a) Municipal de Educação e Cultura, conjuntamente, com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 20 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F0B8EE92

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 028-A, DE 03 DE JULHO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 009/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 009/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 009/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:
Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 009/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

PEDAGOGO			
NOME		DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	VALERIA CAPELLO DE SOUZA	06519386-4	80
2	ALESSANDRA DE MATOS XAVIER	MG-12058789	70

NUTRICIONISTA			
NOME		DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1	MONIQUE MACHADO DE SOUZA	MG-15610778	80

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:134923BB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 029, DE 21 DE JULHO DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido à realização da 36° Exposição Agropecuária de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social entre os dias 21 a 29 de julho de 2014.

Art. 2º. Fica decreto ponto facultativo e ajustes nos horários das demais repartições públicas municipais conforme segue, com exceção dos serviços essenciais que permanecerão com seus horários e funcionalidades inalterados.

ü 24 de julho do corrente ano, funcionamento entre as 08h00min e 12h00min;

ü 25 de julho do corrente ano, ponto facultativo;
ü 28 de julho do corrente ano, funcionamento a partir das 12h00min.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 21 de Julho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EBF66E35

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 021, DE 16 DE MAIO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 007/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 007/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 007/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 007/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**CAMILA SILVA CARDOZO**	**MG-14964983**	**16/01/1986**	**60**	**CLASSIFICADO**

FARMACEUTICO - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**FABRICIO CARVALHO ALVES**	**MG-12845036**	**22/05/1985**	**80**	**CLASSIFICADO**
2	CHARLES BATISTA DE SOUZA	MG-11716573	31/05/1978	40	DESCLASSIFICADO

FISIOTERAPEUTA - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**FABIOLA MOREIRA STANZANI**	**119600**	**19/06/1980**	**50**	**CLASSIFICADO**
2	**DANIELA SILVA GARCIA**	**MG-7892068**	**19/10/1981**	**50**	**CLASSIFICADO**
3	JAQUELINE XAVIER FERREIRA	MG-12171501	02/07/1979	40	DESCLASSIFICADO
4	LIZZIANE ALVES CARVALHO	MG-11150131	21/05/1980	30	DESCLASSIFICADO
5	LUDMILA COSTA DE SOUZA	M-8438598	20/05/1977	20	DESCLASSIFICADO
6	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	M-6551253	17/11/1973	10	DESCLASSIFICADO
7	ALANA PERES FOREZE	MG-13530460	16/04/1986	-	DESCLASSIFICADO

NUTRICIONISTA - NASF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	**MARCIA DELFIM PIMENTEL**	**MG-15984782**	**22/01/1992**	**70**	**CLASSIFICADO**
2	**FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA**	**MG-15969237**	**30/11/1989**	**60**	**CLASSIFICADO**
3	LAURA XAVIER CASTILHO	MG-14112099	21/05/1987	50	CLASSIFICADO
4	MARIANA GUEDES GONÇALVES DOS SANTOS	44218755-5	15/04/1986	40	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Maio de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5F298F4F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 021-A, DE 16 DE MAIO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 006/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 006/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 006/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 006/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

ENFERMEIRO ESF 03					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	GENEIDE APARECIDA ANDRE NETO	MG-13407548	06/09/1983	70	CLASSIFICADO
2	IZABIO CORREA DO BEM	MG-10252396	17/10/1978	40	DESCLASSIFICADO
3	TAIANA APARECIDA TORRES SOUZA ANDRADE	MG-12669501	17/09/1982	30	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Maio de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D079FB1B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 041, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cuja estimativa inicial tornou-se insuficiente no corrente exercício.

DECRETA:

Art.1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir *SUPLEMENTAÇÃO* no orçamento o valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Art. 2º A presente suplementação será incorporada na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:
17.512.0447.6003 OPERÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
31.90.30 Material de Consumo (0612-8) .....R$13.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO .....R$13.000,00
Art. 3º Para cobertura da despesa prevista no artigo 1° anula-se a seguinte dotação orçamentária vigente:

CANCELAMENTO:
175120447-5002 AMPLIAÇÃO REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE AGUA
44.90.51.00 Obras e Instalações (440-3) .....R$13.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO.....R$13.000,00

Art. 4º Fica alterado no que couber às Leis nº 1380/12 - LDO e nº 1293/09 – PPA.

Art. 5º Este Decreto e seus efeitos retroagiram a 11 de Julho de 2014.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A2BAB724

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 042, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

"REGULAMENTA AS FORMAS DE PAGAMENTO DO IPTU – EXERCICIO DE 2014, FIXANDO DESCONTOS E VENCIMENTOS DAS PARCELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando o desconto de juros e multa a ser concedido no IPTU à vista, servirá como incentivo ao contribuinte, visando diminuir a inadimplência, evitando assim o lançamento dos tributos em Dívida Ativa;

Considerando que a reposição dos descontos concedidos acontecerá através da intensificação das ações de cobrança de Divida ativa, como reestruturação do setor e a efetiva cobrança através de ações judiciais.

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal nº 1.500 de 01 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcelamento de créditos tributários e dá outras providenciais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regulamentadas as formas de pagamento do IPTU – Exercício 2014, conforme abaixo especificado:

I – PARCELA ÚNICA COM DESCONTO

a) Para pagamento à vista com isenção de juros e multa.

II – PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO

a) Para pagamento parcelado em 06 (seis) vezes com juros e multa, com parcela não inferior a R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal 008/2014.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Agosto de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EE75C093

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"REGULAMENTA A PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DE VIOLA NO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando que o VI Festival de Viola ocorrerá no próximo dia 13 de setembro do corrente ano;

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal nº 1.439 de 17 de Setembro de 2013, em especial no seu art. 4º, parágrafo único, *"o valor das premiações será definido mediante Decreto"*.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regulamentados os valores e as modalidades do VI Festival de Viola:

I – MÚSICA DE AUTORIA PRÓPRIA
1º COLOCADO: R$ 700,00
2º COLOCADO: R$ 500,00
3º COLOCADO: R$ 300,00
TOTAL: R$ 1.500,00

II – MÚSICA DE INTERPRETAÇÃO
1º COLOCADO: R$ 700,00
2º COLOCADO: R$ 500,00
3º COLOCADO: R$ 300,00
TOTAL: R$ 1.500,00

Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.011.13.392.0065.2068.339031.000000.0379 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:69808EF4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 011/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,
Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 011/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 011/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 011/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

PSICÓLOGO					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	LARISSA RODRIGUES LACERDA	MG-12742231	01/12/1988	60	CLASSIFICADO
ODONTÓLOGO					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MANOEL XAVIER FERREIRA NETO	MG-14338773	21/05/1992	60	CLASSIFICADO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C0847CA1

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 045, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 012/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 012/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 012/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 012/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

ASSISTENTE SOCIAL					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	LUCILEIA CARVALHO DA SILVA	MG-10861578	16/12/1978	70	CLASSIFICADO
2	BARBARA MARIA DA SILVA	6191078	26/03/1963	50	CLASSIFICADO
PSICÓLOGO					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	NADIA ASSIS TORQUATO DE SOUZA	MG-14296382	21/04/1989	80	CLASSIFICADO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6FC74B0F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA
DECRETO 046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 013/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 013/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 013/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 013/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

PROFESSOR I -EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º - ANOS INICIAIS				
CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	ALESSANDRA DE MATOS XAVIER	21/11/1980	70	CLASSIFICADO
2	LUSIMAR MARTINS ALVES	29/04/1973	60	CLASSIFICADO
3	FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA	10/10/1975	50	CLASSIFICADO
4	ROSANGELA RODRIGUES SIQUEIRA BRITO	21/03/1973	40	DESCLASSIFICADO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FE2A054A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 014/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 014/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 014/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 014/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

MÉDICO ESF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	FELIPE GOUVEIA ANDRIES DE PAULA	MG-13057446	23/02/1990	60	CLASSIFICADO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C598B65D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 014/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 014/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 014/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 014/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

MÉDICO ESF					
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	FELIPE GOUVEIA ANDRIES DE PAULA	MG-13057446	23/02/1990	60	CLASSIFICADO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 29 de Setembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3A40C3F2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 048, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 015/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 015/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 015/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 015/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

FARMACÊUTICO NASF				
CLAS.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	
1	WEULER DA SILVA ALVES	MG-12845788	90	CLASSIFICADO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Outubro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C9CE9B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3228/2014

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Marta Elena Medeiros Gonçalves, matrícula nº 118, no período de 20/10/2014 a 18/11/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3057FF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3229/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Marcella Batista de Medeiros Oliveira, matrícula 1200, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E6F8FB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA 09/14

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei

1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando relatos da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** objetivando a apuração de responsabilidade pela suposta irregularidade constante nos relatos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Cláudia Aparecida Mota Santos, Cibele Ferreira Figueiredo e Maria das Graças de Jesus Lopes, todos servidores e integrantes do Quadro da Prefeitura de Santa Bárbara para realizar as diligências e investigações necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se
Publique-se.

Santa Bárbara, 10 de outubro de 2014

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:872B1D14

CONTROLADORIA
PORTARIA 10/14

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando relatos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos:

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** objetivando a apuração de responsabilidade pela suposta irregularidade constante nos relatos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Cláudia Aparecida Mota Santos, Cibele Ferreira Figueiredo e Maria das Graças de Jesus Lopes, todos servidores e integrantes do Quadro da Prefeitura de Santa Bárbara para realizar as diligências e investigações necessárias à elucidação dos fatos.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Santa Bárbara, 10 de outubro de 2014

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:19640013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 51/2014

PORTARIA Nº 51/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Wanderson Martins Fernandes**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:E1EA8E17

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 53/2014

PORTARIA Nº 53/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Jorge Santiago da Silva**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:893F206D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 55/2014

PORTARIA Nº 55/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Neimiere Aparecida de Carvalho Ferreira**, para o cargo de Coordenador do CRAS, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:54877F59

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 57/2014

PORTARIA Nº 57/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Ana Paula Miranda Lima**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:3E319BB8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 66/2014

PORTARIA Nº 66/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Juliano Henrique Portes**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:0E77BDBF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 69/2014

PORTARIA Nº 69/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Iraly Gomes Silva**, para o cargo de Diretora de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:A5827D76

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 73/2014

PORTARIA Nº 73/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Daniella Barone Otoni**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de agosto de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de agosto de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:5CE9CB12

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 79/2014

PORTARIA Nº 79/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Elivelton Henrique Gonçalves**, para o cargo de Chefe de Agente de Serviços, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:E25B8A9C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 81/2014

PORTARIA Nº 81/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Osmair Luiz Fernandes Filho**, para o cargo de Chefe de Agente de Serviços, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:DD6C3032

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 83/2014

PORTARIA Nº 83/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Fernanda Ferreira Mendes**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:D8F5A38E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 85/2014

PORTARIA Nº 85/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Kamila Romeiro Gomes**, do cargo de Chefe de Agente de Serviços, a partir do dia quatorze de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia quatorze de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:BDEE2B3D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 87/2014

PORTARIA Nº 87/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Leandro José Cunha Pereira**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:4E29CEC6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 88/2014

PORTARIA Nº 88/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Miguel Ângelo Campos,** para o cargo de Diretor Técnico Administrativo, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:351115F0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 90/2014

PORTARIA Nº 90/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Patrícia Alves Reis,** para o cargo de Diretor Técnico Administrativo, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:17250AD9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 95/2014

PORTARIA Nº 95/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Maurílio Mendes Portes,** para o cargo de Chefe Agente de Serviços, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:D7E0D021

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 97/2014

PORTARIA Nº 97/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Amanda Costa Marçal,** para o cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 18 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:B58938B2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 54/2014

PORTARIA Nº 54/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada, a Servidora **Neimiere Aparecida de Carvalho Ferreira**, do cargo de Agente de Serviços, a partir do dia trinta e um de março de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir trinta e um de março de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:5B06C00A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 56/2014

PORTARIA Nº 56/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada, a Servidora **Ana Paula Miranda Lima**, do cargo de Chefe de Setor, a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de trinta junho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:47A184BE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 58/2014

PORTARIA Nº 58/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Monallyzza Ferreira Campos de Oliveira**, para o cargo de Enfermeiro das Família, a partir do dia primeiro de agosto de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de agosto de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:23563B8D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 59/2014

PORTARIA Nº 59/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Ana Carla Miranda Bastos**, para o cargo de Dentista da Família, a partir do dia vinte e oito de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia vinte e oito de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:909951B0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 60/2014

PORTARIA Nº 60/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Téria Costa Matiles**, para o cargo de Enfermeiro da Família, a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e treze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e treze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:72784D81

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 61/2014

PORTARIA Nº 61/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Gladys Mary Rodrigues**, para o cargo de Médico da Família, a partir do dia primeiro de setembro de dois mil e treze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de setembro de dois mil e treze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:73CB8E0F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 62/2014

PORTARIA Nº 62/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada, a Servidora **Tatiana Mageste Quezada**, do cargo de Agente de Serviços, a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:23C5CFB0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 58 A/2013

PORTARIA Nº 058 A/2.013

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras s providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado, o servidor **Tadeu Vieira Otoni,** para o cargo de Chefe de Departamento de Agronomia, á partir do dia 01 de maio de 2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 01 de maio de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:41339559

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 63/2014

PORTARIA Nº 63/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada, a Servidora **Tatiana Mageste Quezada**, para o cargo de Chefe de Setor, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:900DD0BD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 64/2014

PORTARIA Nº 64/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado, o Servidor **Mateus Caldas Otoni**, do cargo de Agente de Serviço partir do dia trinta e um de março de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia trinta e um de março de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:0ACC35C6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 65/2014

PORTARIA Nº 65/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado, o Servidor **Juliano Henrique Portes**, do cargo de Chefe de Setor a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:9C3AF4D2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 67/2014

PORTARIA Nº 67/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Adelson Portes Ribeiro**, para o cargo de Enfermeiro do Caps, a partir do dia treze de agosto de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia treze de agosto de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:E23A57B1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 68/2014

PORTARIA Nº 68/2.014

"Exonera servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada, a Servidora **Iraly Gomes Silva**, do cargo de Chefe de Setor, a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia trinta de junho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:57924940

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 049/2014
Dispensa De Licitação Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é Educador (a) Físico (a) para terceira idade serviço de fortalecimento de vínculos e convivência, ao licitante SABRINA PEREIRA DA SIVA AGUIAR, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, 218, Centro, na Cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CPF nº 077.459.676-78, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Santa Margarida/MG, 13 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:927B0117

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 13 de fevereiro de 2014.

OBJETO: Contratação de serviços de Educador (a) Físico (a) para terceira idade serviço de fortalecimento de vínculos e convivência.

CONTRATADA: SABRINA PEREIRA DA SIVA AGUIAR, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, 218, Centro, na Cidade de Santa Margarida-MG, inscrita no CPF nº 077.459.676-78.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: até 28/02/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 020802 0824400822.196 339036

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:BE921845

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 051/2014
Dispensa De Licitação Nº 025/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de Assistente Social, para atendimento no NASF, ao licitante FLAVIA MAYARA SOARES MACIEL, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 099.204.276-32, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Santa Margarida/MG, 13 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:727168A9

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 13 de fevereiro de 2014.

OBJETO: Contratação de serviços de fonoaudióloga, para atendimento no NASF.

CONTRATADA: FLAVIA MAYARA SOARES MACIEL, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 099.204.276-32.
]
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: até 28/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:33381D82

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 067/2014
Dispensa De Licitação Nº 027/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de Psicóloga para atendimento no NASF no mês de março, ao licitante GEORGIA PIMENTEL CALDAS CARVALHO, inscrita no CPF nº 068.897.856-81, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Santa Margarida/MG, 07 de março de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CBC06FDE

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 07 de março de 2014.

OBJETO: Contratação de serviços de Psicóloga, para atendimento no NASF no mês de março.

CONTRATADA: GEORGIA PIMENTEL CALDAS CARVALHO, inscrita no CPF nº 068.897.856-81.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa

Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: até 31/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:515E0480

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 068/2014
Dispensa De Licitação Nº 028/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de Fonoaudióloga para atendimento no NASF no mês de março, ao licitante FLAVIA MAYARA SOARES MACIEL, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 099.204.276-32, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Santa Margarida/MG, 07 de março de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DF245447

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 07 de março de 2014

OBJETO: Contratação de serviços de fonoaudióloga para atendimento no NASF, no mês de março.

CONTRATADA: FLAVIA MAYARA SOARES MACIEL, residente na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 13 Apt 103, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 099.204.276-32.
]
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: até 31/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6AF1FF73

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 069/2014
Dispensa De Licitação Nº 029/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de educador físico para atendimento no NASF no mês de março, ao licitante FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS residente na residente na Rua Paiva, 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 055.121.146-62, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Santa Margarida/MG, 07 de março de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8BBF52C4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 07 de março de 2014.

OBJETO: Contratação de serviços de educador físico para atendimento no NASF no mês de março.

CONTRATADA: FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS residente na residente na Rua Paiva, 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 055.121.146-62

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: até 31/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3C742B58

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 070/2014

Dispensa De Licitação Nº 030/2014
O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de educadora física para atendimento no NASF no mês de março, ao licitante ELIANE PAULA DA SILVA residente na Rua Anselmo Américo de Miranda, nº 06, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 098.325.256-40, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Santa Margarida/MG, 07 de março de 2.014

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2D475D8C

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014
DATA: 07 de março de 2014.

OBJETO: Contratação de serviços de educadora física, para atendimento no NASF.

CONTRATADA: ELIANE PAULA DA SILVA residente na Rua Anselmo Américo de Miranda, nº 06, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 098.325.256-40.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: até 31/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municip

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:27B25468

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 071/2014
Dispensa De Licitação Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de educador físico, para atendimento no NASF, ao licitante GABRIEL JUNIOR PIMENTEL residente na residente na Rua Caetano Gomes, s/n, Bairro Niterói, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 047.390.766-67, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santa Margarida/MG, 07 de março de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7FE9C5C6

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 071/2014
Dispensa De Licitação Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de educador físico, para atendimento no NASF, ao licitante GABRIEL JUNIOR PIMENTEL residente na residente na Rua Caetano Gomes, s/n, Bairro Niterói, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 047.390.766-67, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santa Margarida/MG, 07 de março de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:06BD3C7C

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 07 de março de 2014.

OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapeuta para atendimento no NASF.

CONTRATADA: GABRIEL JUNIOR PIMENTEL residente na residente na Rua Caetano Gomes, s/n, Bairro Niterói, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 047.390.766-67.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.

DO VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: até 31/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7384983E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2014

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público O Extrato Do 1º Termo Aditivo Do Contrato Nº. 048/2014, Processo Licitatório Nº. 056/2014, Tomada De Preços Nº. 009/2014. Objeto: Constitui Objeto Do 1º Termo Aditivo A Prorrogação Da Vigência Do Contrato Por 90 (Noventa) Dias. Vigência: 05/10/2014 A 05/01/2015. Data De Assinatura: 03/10/2014.

PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8DC0231E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

ONDE SE LÊ **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2014PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2014, LER-SE-A PROCESSO LICITATÓRIO N°. 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014**. AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECERÃO INALTERADAS. ASSIM O EXTRATO DE AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FICARAÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 080/2014, Pregão Presencial N° 056/2014, a realizar dia 31/10/14 as 09:00hs – Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMÊTRO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E396A1C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Igor Lima Rezeck - CNPJ: 16.597.299/0001-43 R$ 10.410,00 (dez mil cento quatrocentos e dez reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0301/2014, Pregão Eletrônico nº 132/2014.

São Lourenço, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0301/2014, Pregão Eletrônico nº 132/2014, que tem como objeto: Contratação de Entidade Desportiva para a execução de uma competição denominada Liga Estudantil São Lourenço, que fará valer os encargos dispostos na lista de encargos, bem como compra de itens dispostos na lista de itens para atender a Diretoria Municipal de Esportes e Lazer.

São Lourenço, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:33B7EF35

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA PREGAO ELETRONICO 0121/2014

ERRATA
No dia 01/10/2014 ANO VI/N°1340 PÁGINA 41

Onde se lê:
Extrato de ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica a empresa Vilson da Silva Brum - EPP portadora do CNPJ: 11.038.785/0001-08, licitantes credenciadas do processo nº 0282/2014, Pregão Eletrônico nº 0121/2014 no amparo do art. 25 caput, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de papel higiênico para atender a demanda das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

LEIA – SE:
Extrato de ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica a empresa Moema Comercial Ltda ME portadora do CNPJ: 03.134.867/0001-28, licitantes credenciadas do processo nº 0282/2014, Pregão Eletrônico nº 0121/2014 no amparo do art. 25 caput, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de papel higiênico para atender a demanda das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0F08A540

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda – EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 8.835,00 (oito mil oitocentos e trinta e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0282/2014, Pregão Eletrônico nº 121/2014.

São Lourenço, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0282/2014, Pregão Eletrônico nº 121/2014, que tem

como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de papel higiênico para atender a demanda das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B885B85A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 128/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Peruibe Comercio de Produtos Eletro Eletrônicos - CNPJ: 09.117.368/0001-09 R$ 21.693,86 (vinte e um mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP – CNPJ: 13.545.473/0001-16 R$ 2.181,14 (dois mil, cento e oitenta e um reais e quatorze centavos), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 1.252,50 (um mil duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) e JMG Representações Comércio e Serviços – CNPJ: 15.799.068/0001-50 R$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais) licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 128/2014.

São Lourenço, 09 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 128/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes automotivos e graxas para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 09 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AD83B187

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0310/2014, Dispensa 95, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Locação de imóvel situado à Avenida Antônio Junqueira de Souza, 170 - Centro, para instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social.

São Lourenço, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD65CC8B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0319/2014, Dispensa 97, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Revisão Básica de 10.000 kms e 30.000 kms para veículos Fiat , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 09 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:956F1019

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 140/2014

Processo 0320/2014 - Pregão Eletrônico 0140/2014 - Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de pneus para veiculo da frota municipal, atendendo a solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos. Sessão pública: 14h30min do dia 28/10/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 28/10/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/10/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/10/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7900FBF9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Eskava Locação de Caçambas Ltda. ME, e homologa o Processo Licitatório nº 234/2014, Pregão Presencial nº 015/2014, que tem como objeto: locação de escavadeira hidráulica.

São Lourenço/MG, 06/10/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EE20D46F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas JSA Mineração Ltda. EPP e MR Faustino e Cia. Ltda. – ME, e homologa o Processo Licitatório nº 233/2014, Pregão Presencial nº 014/2014, que tem como objeto: a aquisição de areia, brita, cimento e pó de pedra.

São Lourenço/MG, 07/10/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:05E048DE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 019/2014 para aquisição de materiais elétricos. Será realizado no dia 27/10/2014 às 15:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B08C1ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 006/2013. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras destinadas à adequação de projeto de combate e prevenção a incêndio e pânico na Arena Olímpica João Mambrini. Do prazo da Prorrogação: 30 (trinta) dias, iniciando em 28/09/2014 e findando em 27/10/2014.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

Contratado:
J.R. DE SOUZA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E57B4F5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 071/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01077/2013. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços, na realização de exames radiológicos, em equipamento do município, instalado no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração, em que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 18/10/2014 e findando em 17/10/2015.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

Contratado:
MAPE IMAGEM S/S LTDA.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E706A635

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Retificação De Aditivo. Pregão Presencial Nº 0162/2013, Processo: 3049/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de diversos suplementos nutricionais orais destinados ao atendimento das necessidades da Gerência de Ação Social, pelo período de 12 meses. O presente instrumento corresponde a aditivo de aproximadamente 25% do item 03 – fórmula infantil de seguimento da ata de registro de preços respectiva. Contratada: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Valor do aditivo: R$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:515C8BB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Retificação De Aditivo. Pregão Presencial Nº 0162/2013, Processo: 3049/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de diversos suplementos nutricionais orais destinados ao atendimento das necessidades da Gerência de Ação Social, pelo período de 12 meses. O presente instrumento corresponde a aditivo de aproximadamente 25% do item 02 – suplemento nutricional oral ata de registro de preços respectiva. Contratada: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Valor do aditivo: R$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1DE4A7D2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 045/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 045/2014, Processo nº 01354/2014, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de impressão *(outsourcing)*, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da lei 8.6666/93. A abertura será dia 30 de outubro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de outubro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:42BDCF44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO PREGÃO 064/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 064/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 15 (CETOPROFENO) do lote 08, item 1 (ÁGUA DE INJEÇÃO 3 ML/ FRASCO), item 2 (ÁGUA DE INJEÇÃO 5 ML/ FRASCO), item 3 (ÁGUA DE INJEÇÃO 10 ML/ FRASCO), item 10 (CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA), item 13 (DICLOFENACO DE SÓDICO), item 14 (DIPIRONA SÓDICA) e item 19

(VITAMINA DO COMPLEXO B) do lote 09, serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.417.694/0001-20. A quantidade do item 15 (CETOPROFENO), passa a ser de: 4000 (quatro mil), item 1 (ÁGUA DE INJEÇÃO 3 ML/ FRASCO) passa a ser de: 400 (quatrocentos), item 2 (ÁGUA DE INJEÇÃO 5 ML/ FRASCO) passa a ser de: 400 (quatrocentos), item 3 (ÁGUA DE INJEÇÃO 10 ML/ FRASCO) passa a ser de: 400 (quatrocentos), item 10 (CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA) passa a ser de: 200 (duzentos), item 13 (DICLOFENACO DE SÓDICO) passa a ser de: 400 (quatrocentos), item 14 (DIPIRONA SÓDICA) passa a ser de 400 (quatrocentos): e item 19 (VITAMINA DO COMPLEXO B) passa a ser de: 100 (cem) . Sem Peixe, 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5E47C422

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 054/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 054/2014. Objeto: Contratação para aquisição de Hidrogel com Alginato e Óleo Hidratante com ácidos Graxos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. **Contratado: Girofarma Medicamentos Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.876.749.0001-46, com sede à Rua Rafael ZACARIAS, 502, Bairro Democrata- Juiz de Fora/MG. **Valor Global: R$ 2.684,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais).**

Sem Peixe, 09 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5638A4AC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 054/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 054/2014. Objeto: Contratação para aquisição de Hidrogel com Alginato e Óleo Hidratante com ácidos Graxos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **Girofarma Medicamentos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.876.749.0001-46, pelo valor de R$ 2.684,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Sem Peixe, 09 de Outubro de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº054/2014 para aquisição de Hidrogel com Alginato e Óleo Hidratante com ácidos Graxos.

Sem Peixe, 09 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:97B22A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 061/2014/ PROCESSO 269/2014

DO OBJETO

O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para Merenda escolar e Secretaria Municipal, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
DATA: 23/10/2014
HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F3E7C55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 017/2014 – PROCESSO Nº 824/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a reabertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 3.758,42 m² (três mil setecentos e cinqüenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), com 30,00 m de frente para Rua 01, confrontando de um lado em 126,46 (cento e vinte e seis vírgula quarenta e seis) metros com o lote 11, de outro lado em 124,10 (cento e vinte e quatro vírgula dez) metros com o lote 09 e aos fundos em 30,09 (trinta vírgula zero nove) metros com a faixa reservada para futuro alargamento da Rua, devidamente matriculado sob o nº 26.812, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 12 de novembro de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE OUTUBRO DE 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2A919216

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 029/2014 – PROCESSO Nº 1324/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Construção de Remanescente da (I) Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida José Lagoa, Bairro Perete, (II) Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida José Reis Prata, Bairro Morada Nova e (III) Centro de Atendimento Pediátrico Cata-vento, localizada na Rua Quiquita Reis, Bairro Jardim Paraíso, situadas no Município de Três Pontas, englobando fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, e pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação; ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 12 de novembro de 2014, às 15 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE OUTUBRO DE 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:69B2BDB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: 171/2014 – Contratado: Comercial Santos Moreira - Objeto: Aquisição de Material Permanente Referente ao Pro Infância - Valor: R$17.720,00 – PAL – 080/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:B874DA9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 172-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: 172/2014 – Contratado: Luciana de Cássia Melo – ME - Objeto: Aquisição de Material Permanente Referente ao Pro Infância - Valor: R$10.344,00 – PAL – 080/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E1CF6877

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 173-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Contrato: 0173/2014 – Contratado: Construtora JJS Ltda ME - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Reforma de Espaço Urbano de Convivência Comunitária, Praça Pública - Valor: R$101.000,00– PAL – 082/2014 - Tomada de Preço: 005/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:F6DA1AEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 174-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Contrato: 0174/2014 – Contratado: Renato Jorge Silva Pinheiro - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços de Mecânica para Frota de Veículos Leves e Pesados do Município de Virgem da Lapa - Valor: R$64.500,00– PAL – 073/2014 - Convite: 008/2014

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:6AE4B732

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 175-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Contrato: 0174/2014 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA- Objeto: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde DR. Cyro Gomes de Souza - Valor: R$47.576,91– PAL – 085/2014 - Tomada de Preço: 006/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:47B8B933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00621/2014 DISPENSA Nº 00079/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ESTEVÃO,** CNPJ nº 18.066.033/0001-08, pelo valor total de R$ 19.340,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta reais), para prestação de serviços de reparos no sistema elétrico dos veículos da frota municipal. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Assistência Social, Desenvolvimento Interno, Obras, Educação, Saúde e Gabinete.

Cruzília MG, 09 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4C107C82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRAO 00206/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00621/2014, dispensa de licitação 00079/2014, firmou contrato administrativo nº 00206/2014 com a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ESTEVÃO**, CNPJ nº 18.066.033/0001-08, pelo valor de R$ 19.340,00.

Cruzília MG, 09 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EF7531B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00710/2014 DISPENSA Nº 00082/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA,** CNPJ nº 11.360.324/0001-57, pelo valor total de R$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais), para prestação de serviços em fornecer controle e informações de uso de telefonia móvel e fixa, pacote de dados e internet, que venham trazer melhorias nos serviços oferecidos, facilidades na operação, execução e reduções de valores pagos pelo Município de Cruzília. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 09 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:67FDE036

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00207/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00710/2014, dispensa de licitação 00082/2014, firmou contrato administrativo nº 00207/2014 com a empresa **EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 11.360.324/0001-57, pelo valor de R$ 1.995,00.

Cruzília MG, 09 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BAF7FFC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.622, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 3.826/2014 RH, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e Ofício nº 149/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 31, §§ 3º e 4º, da Lei 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Marcilene Antônia Alves, para substituir a servidora Sirlene Maria da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de*1992* e alterações posteriores, em razão do gozo de férias regulamentares, no período de 1º de outubro de 2014 a 09 de novembro de 2014, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Curvelo/MG, 07 de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretario Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86D39652

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 3.600,00 – Data: 02/09/2014 -**Parte: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME – CNPJ: 14.595.725/0001-84.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6CB06309

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET, HONDA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 8.597,33 – Data: 26/09/2014 -**Parte: A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 42.814.517/0001-64.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E63F1D8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET, HONDA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 14.384,65 – Data: 26/09/2014 -**Parte: ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP – CNPJ: 04.531.909/0001-27.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7EF27A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014

Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 53.790,00 – Data: 19/08/2014 -**Parte: RECEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 06.696.359/0001-21.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:642E46B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de óleo diesel S-10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: FLASH COMBUSTÍVEIS LTDA., Item 01, no valor total de R$ 681.500,00. Em 10/10/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:638759F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços, em parceria com o Município de Curvelo, de estrutura de apoio e shows musicais com atrações consagradas pelo público em geral, para as Festividades do Carnaval 2015, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, Item 01, no valor global de R$ 115.000,00. Em 10/10/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6D2BEEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 065/2014

Objeto: Aquisição de material elétrico eletrônico, para decoração de diversos pontos da cidade, por ocasião das comemorações natalinas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 24/10/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 10/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FA005223

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 - CISTRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO
PERÍODO : 01 A 30 DE SETEMBRO 2014

DESCRIÇÃO		ORÇADO	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Empenhado	Anulado	Vr. Liquido	Liquidação	Anulado	Vr Liquido	PAGO	Anulado	Vr Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO										
1001	GESTÃO CISTRI	R$ 720.476,40	R$ 11.080,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais										
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 59.065,00	R$ 8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99	Pessoal (administrativo)	R$ 33.085,00	R$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 7.360,00	R$ 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 24.380,00	R$ 1.784,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 2.000,00	R$ 85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 153.476,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 327.610,00	R$ 30,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.	Despesa de capital	R$ 23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Investimento										
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN											

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ADC5A18A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014 – CIDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE RATEIO
PERÍODO : 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO		ORÇADO	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Empenhado	Anulado	Vr. Liquido	Liquidação	Anulado	Vr Liquido	PAGO	Anulado	Vr Liquido
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO										
1001	GESTÃO CIDES	R$ 167.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais										
3.1.90.11.05	Pessoal de cargo comissionado	R$ 30.000,00	R$ 4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99	Pessoal (administrativo)	R$ 19.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	R$ 3.760,00	R$ 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - INSS	R$ 12.220,00	R$ 944,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99	Outras obrigações	R$ 1.700,00	R$ 45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.90.35.01	Consultoria Contábil	R$ 18.000,00	R$ 2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.02	Consultoria Juridíca	R$ 28.000,00	R$ 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99	Outros serviços de PF	R$ 5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesa c/ locomoção	R$ 1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.05	Diária Civil	R$ 2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo	R$ 8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	Outros serviços de PJ	R$ 15.770,00	R$ 8,70	0,00	0,00	R$ 8,70	0,00	0,00	R$ 8,70	0,00	0,00
4.	Despesa de capital	R$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Investimento										
4.4.90.52.99	Outros materiais permanente	R$ 20.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Elaboração PGRS e PSB	R$ 272.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Elaboração de Plano de Gereciamento de	R$ 166.050,00									
1002	Resíduos Sólidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.50.41	Contribuição de Elaboração do Plano	R$ 166.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Elaboração de Plano de Saneamento	R$ 106.776,00									
1003	Básico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Despesas Correntes										
3.3.50.41.00	Contribuição de Elaboração do Plano	R$ 106.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		R$ 440.391,00	R$ 13.258,69	0,00	0,00	R$ 8,70	0,00	0,00	R$ 8,70	0,00	0,00
Fundamentação legal Lei Federal 11.107/05 combinado com a Portaria 72/12 do STN											

Uberlandia , 10 de Outubro de 2014

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA
CRC MG TC 73.064

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5BC7061F

